

CARTA BRASILEIRA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Brasília, 7 e 8 de julho de 2025

Preâmbulo

Nós, signatários desta carta, conscientes da gravidade e urgência da mudança climática global, reconhecemos que o patrimônio cultural, incluindo o museológico — em suas múltiplas formas materiais e imateriais — constitui um pilar essencial para a construção de sociedades mais justas, resilientes e sustentáveis. A presente carta consolida os resultados de um processo colaborativo, pautado pela escuta ativa e pela construção coletiva de estratégias de preservação e salvaguarda do patrimônio cultural diante dos desafios impostos pelas mudanças climáticas.

Esse processo se iniciou em 2023 por meio de oficinas realizadas nos biomas brasileiros: Pantanal, Mata Atlântica, Caatinga, Cerrado, Amazônia e Pampa, reunindo representantes de povos e comunidades tradicionais, que se identificaram como indígenas, quilombolas, caiçaras, ribeirinhos, pescadores artesanais, marisqueiras, povos de terreiro e de matrizes africanas, coletivos culturais, gestores públicos, pesquisadores e instituições acadêmicas por meio do projeto Diálogos sobre Patrimônios e Ações Climáticas, desenvolvido pelo Comitê de Mudanças Climáticas e Patrimônio do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS-Br) e pelo Departamento de Articulação, Fomento e Educação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), reunindo mais de 300 representantes.

Em 2025, o ICOMOS-Br e o Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus (ICOM Brasil), com o apoio do IPHAN, do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) e da Casa de Oswaldo Cruz (COC/Fiocruz), lançaram a iniciativa desta carta, com um chamado para que as instituições e profissionais ligados ao campo do Patrimônio Cultural participassem e apoiassem essa iniciativa. Em 15 de abril foi lançada uma primeira versão da carta, que recebeu 97 contribuições até 23 de junho. A segunda versão da carta foi discutida ao longo dos dias 7 e 8 de julho em um evento híbrido no auditório do IPHAN, que reuniu mais de 200 pessoas. A versão final, portanto, foi construída a partir desse processo participativo, sendo o resultado uma visão consensuada entre os diversos atores que participaram do processo.

Reconhecemos que as mudanças climáticas — por meio de eventos extremos (como enchentes, secas, incêndios, entre outros), alterações globais de temperatura média, degradação de ecossistemas e desertificação — afetam desproporcionalmente as populações vulneráveis, sobretudo os povos e comunidades tradicionais que há gerações atuam na preservação, salvaguarda e

conservação do patrimônio cultural e natural, enfrentando ameaças intensificadas pela insuficiência de políticas públicas e proteção institucional.

Reafirmamos, portanto, a necessidade de integrar justiça climática, inclusão, equidade territorial e diversidade cultural às ações de salvaguarda, valorizando os conhecimentos ancestrais e técnicas tradicionais como elementos centrais nas estratégias de adaptação e mitigação climática em diálogo com a ciência e tecnologia.

Este documento dialoga com marcos nacionais e internacionais como os [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \(ODS\)](#) e a [Agenda 2030](#), a [Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas](#) (1992), o [Acordo de Paris](#) (2015), o [Objetivo Global de Adaptação](#) (OGA/COP28), a [Declaração de Roma](#) (2021), o [Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima](#) (2016), [The Future of Our Past: Engaging Cultural Heritage in Climate Action](#) (2019), a [Declaração de Salvador da Bahia dos Ministros da Cultura do G20](#) e o [VIII Relatório Luz da Sociedade Civil Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Brasil](#). Reconhece, portanto, o papel ativo da cultura na resposta à crise e busca contribuir para a implementação da meta 9G do Quadro do Objetivo Global de Adaptação (UAE Framework for Global Climate Resilience), que prevê a adoção, até 2030, de estratégias de adaptação voltadas à proteção de sítios patrimoniais e práticas culturais frente aos riscos climáticos.

Durante os encontros territoriais, foram debatidas vulnerabilidades e propostas de salvaguarda para uma ampla diversidade de bens culturais e expressões, incluindo:

- Sítios e bens arqueológicos (pré-coloniais, históricos e mistos);
- Territórios tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores artesanais, entre outros);
- Paisagens culturais;
- Práticas e saberes tradicionais (como o uso de plantas medicinais, gastronomia, soberania alimentar, pesca artesanal, arte e artesanato, letras de barco e modos de cultivo, entre outros);
- Festas, celebrações e manifestações culturais;
- Conjuntos arquitetônicos, edificações urbanas e rurais de valor cultural, histórico e simbólico;
- Patrimônio linguístico, oralidades, cantigas e brincadeiras;
- Instituições museais, Pontos de Memória e demais acervos museológicos;
- Arquivos, bibliotecas, jardins botânicos e outros acervos documentais, audiovisuais, bibliográficos e coleções biológicas;
- Lugares de memória e espiritualidade;
- Práticas de museologia social e comunitária.

Compreendemos que esses bens e práticas não apenas requerem proteção, mas também oferecem caminhos concretos para enfrentar os desafios climáticos contemporâneos.

Art. 1º – Princípios

A seguir, apresentam-se os princípios que orientam a Carta Brasileira do Patrimônio Cultural e Mudanças Climáticas, estabelecendo fundamentos éticos, políticos e sociais para a preservação cultural frente às mudanças climáticas.

§1º O patrimônio cultural é um direito coletivo e um bem comum, devendo ser protegido frente aos riscos climáticos, ambientais e sociais, considerando seus múltiplos sentidos, expressões e territórios, como base para a identidade, a memória e a continuidade cultural dos povos.

§2º A diversidade cultural e ambiental, bem como os saberes ancestrais, espirituais e científicos de povos e comunidades tradicionais e vulnerabilizados são essenciais para a resiliência e as estratégias de adaptação, conservação e restauração frente à crise climática.

§3º A pesquisa científica é fundamental para a compreensão de vulnerabilidades, exposição e perigos e para a análise de consequências e a proposição de medidas de mitigação de riscos e de adaptação para os bens culturais, considerando também os impactos das mudanças climáticas, a participação das comunidades locais e o uso de tecnologias para monitoramento e preservação.

§4º Promover justiça climática requer reconhecer e reduzir os danos desproporcionais sofridos por comunidades vulnerabilizadas, historicamente excluídas dos processos democráticos, e promover a reparação histórica a essas populações, assim como combater o racismo ambiental e epistêmico em todas as suas formas.

§5º A preservação do patrimônio cultural deve ser integrada, de forma transversal, às políticas públicas ambientais, territoriais, culturais, urbanas, de ciência e tecnologia, de desenvolvimento e de gestão de riscos, com instrumentos de financiamento e participação social qualificada.

§6º A participação ativa e inclusiva das comunidades detentoras do patrimônio – considerando sua autonomia e modos próprios de organização, observando o direito à consulta e consentimento livre, prévio, informado e de boa fé, respeitando as normas e convenções sobre o tema – é indispensável para a formulação, execução e monitoramento das políticas de preservação e salvaguarda frente às mudanças climáticas.

§7º A educação patrimonial, museal, ambiental e climática – formal e não formal – deve ser promovida como ferramenta essencial para a conscientização, a emancipação, a mobilização social e a construção de futuros sustentáveis.

§8º A salvaguarda do patrimônio cultural deve respeitar as ancestralidades e promover a inclusão e equidade de gênero, geracional e de etnia, a valorização da diversidade de identidades, territórios e modos de vida.

§9º Os processos museais comunitários, como os Pontos de Memória, têm o potencial para ser infraestruturas estratégicas para a justiça climática, articulando saberes tradicionais, regeneração territorial, fortalecimento de identidades e preservação e salvaguarda de patrimônios diante dos impactos das mudanças climáticas.

Art. 2º – Perigos, Exposições e Vulnerabilidades

Este artigo aborda os principais perigos decorrentes das mudanças climáticas, bem como as exposições e vulnerabilidades que incidem sobre os bens culturais em diferentes contextos territoriais e sociais, evidenciando a necessidade de análises situadas e estratégias específicas para sua salvaguarda e compreendendo que os riscos resultam das interações de perigos relacionados ao clima (incluindo eventos climáticos/eventos extremos), exposição e vulnerabilidade.

§1º Vulnerabilidade é o equilíbrio entre a suscetibilidade a danos, que são as sensibilidades inerentes que tornam um sistema mais propenso a danos, e a capacidade adaptativa, que são as forças e recursos subjacentes que permitem a um sistema gerenciar e mitigar os impactos dos perigos.

§2º Perigo é entendido como a ocorrência potencial de evento climático que pode causar perda e danos ao patrimônio cultural.

§3º As mudanças climáticas agravam riscos físicos, sociais, ambientais, operacionais e simbólicos sobre o patrimônio cultural, incluindo o museológico, acelerando a destruição de sítios arqueológicos, edificações históricas e acervos, o deslocamento forçado de populações, a perda de práticas e saberes tradicionais, a descaracterização de paisagens culturais e o apagamento de memórias coletivas, tanto em áreas urbanas quanto rurais.

§4º Esses danos se manifestam de maneira desigual entre biomas, territórios e grupos sociais, exigindo abordagens contextualizadas, interseccionais e participativas, que considerem os perigos provenientes das mudanças climáticas bem como as múltiplas vulnerabilidades culturais, políticas, institucionais, étnicas, econômicas e ambientais — incluindo os efeitos do racismo ambiental e da invisibilidade de populações periféricas e tradicionais.

§5º A exposição de bens culturais às mudanças climáticas deve ser compreendida como uma característica dinâmica e situada, inerente ao espaço onde o bem se encontra e ao sistema sociocultural e ecológico em que está inserido. Sua análise requer a consideração conjunta da intensidade (grau de impacto), da frequência (repetição ou duração dos eventos climáticos) e da abrangência (extensão espacial e social dos efeitos), reconhecendo que tais exposições variam conforme o território, o contexto histórico e as desigualdades sociais. Essa abordagem

integrada é fundamental para orientar políticas de preservação e salvaguarda efetivas, baseadas na realidade local e na justiça climática e epistêmica.

§6º Os territórios de povos indígenas e comunidades tradicionais e populações urbanas vulnerabilizadas estão entre os mais ameaçados pelos efeitos das mudanças climáticas. Esses grupos devem ser priorizados em ações de adaptação, mitigação, regeneração e preservação baseadas no patrimônio cultural, com pleno respeito aos seus direitos territoriais, autonomia, espiritualidade e modos de vida.

§7º A perda de patrimônio imaterial e línguas é acelerada por eventos climáticos extremos e processos de deslocamento, devendo ser reconhecida como parte das perdas e danos culturais relacionados ao clima.

§8º Os territórios sagrados dos povos indígenas, populações ciganas e povos tradicionais de matriz africana — como terreiros, roças, fontes, matas, rios e manguezais — são espaços de culto, cura, educação, produção de saberes e proteção ambiental. Esses territórios cumprem funções ecológicas e culturais essenciais, sendo guardiões da biodiversidade e da ancestralidade. Sua preservação deve ser assegurada por políticas públicas específicas, reconhecendo sua centralidade na justiça climática, no enfrentamento ao racismo ambiental e na promoção da dignidade e liberdade religiosa.

§9º Os patrimônios localizados em regiões de vulnerabilidade socioclimática, assim como os acervos museológicos, arquivos e coleções, carecem de infraestrutura e planos de emergência e de contingência diante de enchentes, incêndios, salinização e outros desastres associados à mudança do clima.

§8º Os impactos das mudanças climáticas agravam processos de invisibilização e silenciamento de grupos historicamente marginalizados, tornando urgente sua participação ativa e a inclusão de seus saberes nas políticas de enfrentamento e salvaguarda patrimonial.

§9º A identificação de riscos climáticos sobre o patrimônio cultural deve ser realizada com base em análises situadas, respeitando as especificidades territoriais e as características próprias de cada bem cultural. Essa abordagem personalizada, que considera fatores como o tipo de bem, seu contexto ambiental, seu valor simbólico e sua interação com a comunidade, é essencial para orientar estratégias eficazes de preservação, salvaguarda e mitigação.

Art. 3º – Desafios e Impactos por Territórios

Os efeitos das mudanças climáticas incidem de forma desigual sobre os biomas, ecossistemas e territórios culturais do Brasil, afetando diretamente o patrimônio cultural material e imaterial, os patrimônios paisagístico, espeleológico, arqueológico e natural, bem como os saberes, fazeres e formas de viver das comunidades tradicionais.

Esses impactos colocam em risco a sociobiodiversidade do país, comprometendo práticas cotidianas, espirituais, produtivas e educativas que estruturam os

vínculos identitários de povos indígenas e comunidades tradicionais e outros grupos historicamente vulnerabilizados e negligenciados.

As informações reunidas a seguir resultam de um levantamento, construído coletivamente nas oficinas do projeto Diálogos sobre o Patrimônio Cultural e Ações Climáticas, realizadas entre 2023 e 2025 em diferentes territórios e biomas brasileiros.

§1º – Pantanal

Perigos: queimadas incontroláveis, secas severas, enchentes, alteração dos ciclos hidrológicos.

Vulnerabilidades: pobreza, perda de território, invisibilidade institucional, insuficiência de políticas públicas, baixa representação política, espécies exóticas invasoras, concentração fundiária, empreendimentos de alto impacto.

Riscos: destruição de sítios arqueológicos, descaracterização de paisagens culturais, ruptura de saberes pantaneiros, deslocamento forçado de comunidades.

§2º – Mata Atlântica

Perigos: enchentes, movimentos de massa com destaque para deslizamentos, aumento da temperatura média e do nível do mar, queimadas.

Vulnerabilidades: ocupação desordenada, gentrificação, turismo predatório e deficiência na gestão do turismo nos territórios, degradação de bens culturais, exclusão social, insuficiência de fiscalização ambiental, especulação imobiliária em Áreas de Proteção Permanente e zonas costeiras.

Riscos: perda de bens culturais tombados e não tombados / registrados / valorados / cadastrados, insegurança habitacional, migração forçada, ruptura de vínculos espirituais e identitários, ameaça a terreiros, quilombos urbanos e territórios indígenas e de matriz africana.

§3º – Cerrado

Perigos: desmatamento, queimadas extensas, secas prolongadas.

Vulnerabilidades: pressão fundiária, redução de nascentes, mineração, perda de biodiversidade, insuficiência de políticas públicas e de fiscalização, criminalização de modos de vida tradicionais, agronegócio intensivo, poluição, biopirataria, concentração fundiária.

Riscos: desaparecimento de saberes agroextrativistas, empobrecimento do solo, erosão cultural, colapso hídrico e alimentar, invisibilização de povos indígenas, quilombolas, geraizeiros e vazanteiros.

§4º – Amazônia

Perigos: seca, queimadas.

Vulnerabilidades: insuficiência de políticas públicas efetivas, falta de assistência técnica, biopirataria, grilagem de terras, perda de línguas e rituais, desmatamento acelerado, garimpo ilegal, contaminação por mercúrio, avanço da fronteira agrícola, pecuária e extrativista.

Riscos: deslocamento forçado, colapso das práticas espirituais e saberes florestais, destruição de sítios arqueológicos e apagamento de memórias indígenas e ribeirinhas.

§5º – Pampa

Perigos: vendavais, granizos, seca intensa, chuvas irregulares, inundações, ciclones.

Vulnerabilidades: descaracterização de campos nativos, perda de territórios tradicionais, empobrecimento rural, insuficiência de políticas culturais, erosão, monocultura extensiva, espécies exóticas invasoras.

Riscos: abandono de práticas campeiras, desaparecimento de festas populares, apagamento da memória social e ruptura do vínculo com o território.

§6º – Caatinga

Perigos: desertificação, escassez hídrica, aumento de temperaturas extremas, queimadas, degradação do solo.

Vulnerabilidades: êxodo rural, espécies exóticas urbanas e desaparecimento de espécies de flora, descontinuidade de práticas culturais sertanejas, insuficiência de assistência técnica e políticas de permanência.

Riscos: desaparecimento de práticas agroecológicas, destruição de repertórios orais e religiosos, perda de modos de vida resilientes ao semiárido.

§7º – Territórios Tradicionais

Perigos: desertificação, alterações no ciclo das chuvas, queimadas.

Vulnerabilidades: ausência de titulação coletiva, desinformação climática, conflitos fundiários, racismo ambiental, especulação urbana, exploração mineral e energética.

Riscos: expulsão territorial, esgotamento ambiental, genocídio epistêmico, extinção de línguas e cosmologias, violação de direitos espirituais e culturais.

§8º – Patrimônio Arqueológico, Espeleológico e Paisagístico

Perigos: enchentes, movimentos de massa com destaque para deslizamentos, queimadas.

Vulnerabilidades: localização em zonas urbanas, deficiência de preservação e salvaguarda, desconhecimento técnico, falta de inventário e de fiscalização, ação antrópica, grandes empreendimentos.

Riscos: destruição total ou parcial de sítios, descaracterização de contextos históricos, perda de paisagens sagradas e estratigrafias culturais.

§9º – Manguezais, Estuários, Restingas e Ecossistemas Costeiros

Perigos: elevação do nível do mar, salinização, erosão costeira, acidificação dos oceanos, poluição marinha.

Vulnerabilidades: ausência de reconhecimento territorial, precariedade habitacional, contaminação hídrica, especulação turística, ocupação irregular.

Riscos: extinção de práticas culturais e espirituais ligadas ao mar, colapso de modos de vida caiçaras e pescadores, desaparecimento de rituais religiosos e formas tradicionais de subsistência.

§10º – Campos de Altitude, Áreas Alagáveis e Ecossistemas Interiores

Perigos: alteração dos ciclos hidrológicos, aumento de temperatura, perda de umidade, eventos extremos.

Vulnerabilidades: fragilidade ecológica, isolamento, pouca visibilidade institucional, invasão da monocultura, espécies exóticas.

Riscos: desaparecimento de cultivos e coletas tradicionais, perda de repertórios religiosos, degradação de festas e celebrações ligadas à paisagem e ao ciclo das águas.

Art. 4º – Diretrizes para Ação

§1º Integrar o patrimônio cultural material, imaterial, museológico e os processos comunitários — como os Pontos de Memória — às políticas públicas de enfrentamento das mudanças climáticas em todas as esferas (local, regional, nacional e internacional), assegurando sua inclusão nos instrumentos de planejamento, prevenção e resposta, como os Planos de Adaptação, as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs, na sigla em inglês) e os marcos de gestão de risco.

§2º Promover o diálogo contínuo e horizontal entre saberes científicos, tradicionais, indígenas e locais, reconhecendo sua complementaridade na formulação e implementação de estratégias de mitigação, adaptação e resiliência cultural e ambiental, com base nos princípios da justiça climática, da promoção da diversidade e das Soluções Baseadas na Natureza (SBN).

§3º Realizar diagnósticos participativos de riscos sobre o patrimônio cultural, incluindo o museológico, com atenção às especificidades de cada bioma, território e grupo social, assegurando a escuta ativa, o protagonismo e a representatividade das comunidades diretamente afetadas.

§4º Garantir recursos financeiros, técnicos e institucionais adequados e contínuos para ações preventivas e de preservação e salvaguarda de bens culturais ameaçados por eventos climáticos extremos e outras transformações decorrentes das mudanças climáticas.

§5º Incorporar a educação patrimonial, museal e ambiental, com ênfase na formação climática, em todas as modalidades de educação, promovendo o protagonismo da juventude, das mulheres, dos povos tradicionais, das pessoas com deficiência e de outros grupos historicamente marginalizados, respeitando as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e outros marcos legais da educação brasileira.

§6º Integrar o debate público sobre as mudanças climáticas e seus efeitos nas ações de educação museal e patrimonial de forma a ampliar a participação popular e a consciência pública sobre o tema.

§7º Fortalecer redes comunitárias e organizações da sociedade civil organizada, interinstitucionais e intersetoriais de resposta às emergências climáticas, promovendo a cooperação entre movimentos sociais, comunidades tradicionais, autoridades públicas e setores da cultura, educação, saúde, meio ambiente, agricultura, infraestrutura e turismo.

§8º Valorizar a memória social, os vínculos simbólicos, os modos de vida e as territorialidades associadas ao patrimônio como fundamentos para políticas climáticas baseadas na cultura local, na justiça climática, nos direitos da natureza e na promoção da diversidade cultural brasileira.

§9º Estabelecer mecanismos de monitoramento contínuo, avaliação participativa e transparência na implementação das ações de preservação e salvaguarda do patrimônio cultural e museológico frente às mudanças climáticas, assegurando sua efetividade, aperfeiçoamento, prestação de contas e responsabilização.

§10º Promover a conservação dos territórios e paisagens de interesse cultural de forma sustentável, incentivando o turismo responsável e fortalecendo a economia criativa de base comunitária e solidária como estratégia de proteção e valorização.

§11º A preservação digital de bens culturais, saberes e práticas, de forma acessível e democrática, e a documentação participativa são estratégias relevantes de salvaguarda frente à ameaça crescente de perdas irreversíveis.

Art. 5º – Compromissos

Esta carta constitui um apelo à ação coordenada, inclusiva e urgente em defesa do patrimônio cultural frente às mudanças climáticas, reconhecendo sua relevância como vetor de resiliência, coesão social, justiça climática e equidade geracional.

Conclamamos o governo, o setor produtivo, instituições públicas, instituições culturais, instituições de ensino, povos indígenas e comunidades tradicionais, coletivos culturais, organizações da sociedade civil e organismos internacionais a se comprometerem com a preservação e salvaguarda do patrimônio cultural ameaçado, em todos os níveis de governança.

Os processos participativos territoriais realizados no Brasil entre 2023 e 2025 identificaram caminhos concretos para integrar o patrimônio cultural às estratégias climáticas. Essas ações devem ser apoiadas por políticas públicas estruturadas, financiamento contínuo, capacitação dos agentes envolvidos e mecanismos institucionais que garantam a participação social, o protagonismo comunitário, a justiça climática e a continuidade dos processos, respeitando a diversidade cultural, étnica, de gênero e geracional.

§1º – Demandas às políticas públicas:

I – Fortalecer o diálogo entre saberes tradicionais, indígenas, comunitários e científicos na gestão do patrimônio, com protagonismo efetivo das comunidades;

II – Incorporar o patrimônio cultural, incluindo o museológico e os processos museais comunitários, nos planos de ação climática em todas as esferas de governo;

III – Promover diagnósticos técnico-científicos participativos de riscos em diferentes biomas e territórios, com foco nas realidades e demandas locais;

IV – Garantir recursos financeiros, técnicos, institucionais e de carreira para a preservação e salvaguarda do patrimônio ameaçado, inclusive incentivando agências de fomento à pesquisa e ao monitoramento climático;

V – Fomentar a educação patrimonial, museal, climática e ambiental em todos os níveis e modalidades de educação, com ênfase na inclusão, equidade e diversidade;

VI – Valorizar a memória social, os vínculos simbólicos e os modos de vida associados aos territórios na construção de políticas integradas;

VII – Criar e fortalecer redes interinstitucionais e comunitárias de resposta às emergências climáticas, com atenção especial à preservação e salvaguarda do patrimônio cultural e às pessoas envolvidas direta ou indiretamente nesses processos;

VIII – Estimular a comunicação pública para ampliar o diálogo sobre riscos climáticos ao patrimônio, promovendo a sensibilização e o engajamento popular;

IX – Desenvolver sistemas de monitoramento, alerta precoce e transparência de dados, com acesso público e integração entre tecnologia e conhecimento local;

X – Garantir a proteção jurídica e a fiscalização de áreas patrimoniais sob risco climático, mediante a suspensão de mudança de titularidade até a definição de salvaguardas, inclusive aquelas em processo de licenciamento;

XI – Fomentar a resiliência de práticas e atividades associadas às cadeias produtivas de base comunitária ligadas à cultura frente às mudanças climáticas;

XII – Estimular a criação, em nível local e regional, de uma governança participativa para a proteção e salvaguarda do patrimônio cultural com corpo técnico especializado;

XIII – Promover sinergias entre políticas culturais, ambientais, educacionais e de desenvolvimento territorial, integradas aos planos de adaptação e resiliência locais, regionais e nacional, evitando ações fragmentadas;

XIV – Promover a equidade geracional, assegurando o legado cultural para as futuras gerações por meio de estratégias sustentáveis;

XV – Criar um fundo público, multissetorial e permanente, destinado à proteção do patrimônio cultural ameaçado pelas mudanças climáticas, com recursos voltados à implementação de ações de prevenção, educação, adaptação, resposta emergencial, restauração e valorização cultural, com acesso facilitado para instituições locais, povos indígenas e comunidades tradicionais.

§2º – Ações coletivas, da sociedade civil e instituições do patrimônio:

Destacam-se, entre elas:

I – Ações de educação patrimonial, museal, ambiental e climática com foco em infância, juventude, inclusão, equidade, diversidade, práticas tradicionais e justiça climática;

II – Criação de comitês locais para monitoramento participativo de riscos climáticos;

III – Projetos de agroecologia, soberania alimentar e recuperação ambiental vinculados à cultura e aos saberes locais e tradicionais;

IV – Elaboração de planos de gestão participativa para sítios arqueológicos, paisagens culturais, conjuntos urbanos e bens imateriais;

V – Elaboração de programas e ações de sustentabilidade para instituições museológicas integrados aos planos museológicos;

VI – Ações de documentação, difusão, preservação e salvaguarda de saberes, práticas e linguagens tradicionais;

VII – Implantação de centros comunitários de referência sobre clima, cultura, memória e educação patrimonial, museal, ambiental e climática;

VIII – Capacitação de agentes locais para redução de riscos, gestão de desastres e ações de emergência com foco no patrimônio;

IX – Criação e fortalecimento de observatórios populares de cultura e clima e redes de cooperação com instituições de pesquisa e ensino, instituições culturais, organizações da sociedade civil e coletivos culturais;

X – Criação de protocolos comunitários, em diálogo com os órgãos técnicos competentes do poder público, que reconheçam o direito à autodeterminação dos povos indígenas e comunidades tradicionais na proteção de seus territórios face aos riscos climáticos;

XI – Incentivo à produção artística, audiovisual e literária como forma de registro e valorização da memória cultural em risco climático;

XII – Campanhas públicas de valorização da justiça climática nos territórios culturais;

XIII – Mobilização social contínua e inclusiva, ouvindo as subjetividades coletivas e respeitando o conhecimento local na construção das estratégias de enfrentamento dos desafios ligados às mudanças climáticas;

XIV – Exposições sobre a temática das mudanças climáticas com curadoria participativa de populações com saberes locais e tradicionais.

Art. 6º - Indicadores e Metas Orientadoras

Os indicadores aqui apresentados são um desdobramento direto das diretrizes e compromissos anteriores. Orienta-se que o acompanhamento da implementação das diretrizes e compromissos desta carta deva ser guiado por um conjunto de indicadores qualitativos e quantitativos, que permitam mensurar os avanços na proteção, valorização e resiliência do patrimônio cultural, inclusive o museológico, frente às mudanças climáticas. Esses indicadores devem considerar as desigualdades territoriais, sociais, étnicas, geracionais e de gênero.

Eixo 1 – Monitoramento e Planejamento Territorial

1. Número de pontos de monitoramento ambiental e climático implementados e operando em locais com a presença de patrimônio cultural acautelado;
2. Mapas atualizados dos patrimônios culturais localizados em áreas de risco climático, com planos associados de mitigação e adaptação e gestão de riscos;
3. Planos de urbanização sustentável e zoneamento ecológico-econômico com diretrizes patrimoniais elaboradas e aplicadas;
4. Zonas de amortecimento de sítios culturais demarcadas e protegidas por legislação e ações locais;

5. Presença de dispositivos legais e orçamentários voltados à preservação e salvaguarda climática do patrimônio nos planos plurianuais de municípios e estados;
6. Número de políticas públicas municipais, estaduais e federais que incorporam o patrimônio cultural em estratégias de adaptação climática;
7. Número de indicadores referentes à implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com contribuição do setor do patrimônio cultural.

Eixo 2 – Preservação, Salvaguarda e Gestão do Patrimônio

8. Sítios arqueológicos, paisagens culturais e bens materiais e imateriais acautelados com planos ativos de adaptação, prevenção e redução de impactos climáticos;
9. Instituições museológicas com programas e ações de sustentabilidade implementados;
10. Acervos patrimoniais arquivísticos, bibliográficos e museológicos tratados, digitalizados e com protocolos de conservação preventiva em funcionamento;
11. Indicadores de desempenho (incluindo gestão de resíduos, uso da água, consumo de energia e emissão de CO₂ equivalente) e monitoramento do comportamento ambiental de edificações e serviços relativos a instituições que abrigam patrimônios culturais e museológicos;
12. Taxa de recuperação e regeneração de paisagens culturais e naturais degradadas por eventos climáticos.

Eixo 3 – Participação, Justiça Climática e Fortalecimento Comunitário

13. Número de diagnósticos participativos realizados em diferentes biomas e territórios, com ênfase na escuta de povos indígenas e comunidades tradicionais;
14. Número de comunidades beneficiadas por ações de adaptação baseadas em conhecimentos locais e tradicionais;
15. Número de oficinas, rodas de conversa e eventos relativos ao patrimônio cultural e mudanças climáticas realizados com participação comunitária ampla, diversa e intergeracional;
16. Número de comitês locais ou observatórios populares criados para monitoramento de riscos patrimoniais e climáticos;
17. Número de projetos relacionados a patrimônio cultural e mudanças climáticas implementados com protagonismo de mulheres, juventudes, lideranças comunitárias e coletivos culturais.

Eixo 4 – Educação e Comunicação

18. Número de exposições e campanhas de sensibilização com a temática de patrimônio cultural e mudanças climáticas construídos com a participação da comunidade;

19. Número de ações, projetos e materiais educativos com a temática de patrimônio cultural e mudanças climáticas desenvolvidos e distribuídos nos territórios e em meios digitais;
20. Número de sistemas educacionais com a inclusão de conteúdo sobre patrimônio cultural e mudanças climáticas em seus currículos escolares;
21. Número de projetos audiovisuais, literários e artísticos criados para valorização da memória cultural em contextos de risco climático;
22. Número de processos museais comunitários e Pontos de Memória associados à ação climática formalmente reconhecidos e apoiados;
23. Número de pessoas alcançadas por ações de comunicação e educação relacionadas a patrimônio cultural e mudanças climáticas, realizadas por instituições que abrigam patrimônio cultural;
24. Número projetos de comunicação e educação relacionados a patrimônio cultural e mudanças climáticas com recursos de acessibilidade, realizados por instituições que abrigam patrimônio cultural.

Eixo 5 – Financiamento, Cooperação e Sustentabilidade

25. Valor dos recursos financeiros captados e aplicados em projetos de pesquisa sobre patrimônio cultural e mudanças climáticas;
26. Valor dos recursos financeiros captados e aplicados em ações de preservação, salvaguarda, restauração e valorização do patrimônio cultural em risco climático;
27. Valor total disponibilizado por editais em todos os níveis governamentais voltados a projetos criados para a valorização da memória cultural em contextos de mudanças climáticas;
28. Número de acordos de cooperação firmados entre órgãos públicos, coletivos locais, povos indígenas e comunidades tradicionais, instituições de ensino, de pesquisa e culturais;
29. Número de municípios com órgãos de patrimônio cultural estruturados e atuantes.

Eixo 6 – Efetividade e Resposta a Riscos

30. Taxa de ações de salvamento e resguardo de bens culturais realizadas previamente a eventos climáticos extremos;
31. Tempo médio de resposta a desastres com impacto sobre o patrimônio cultural;
32. Indicadores de eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas existentes que se relacionem com o patrimônio cultural e o clima;
33. Número de casos documentados de redução de vulnerabilidades, exposições e perigos ao patrimônio cultural frente às mudanças climáticas.

Art. 7º – Patrimônio como Agente de Transformação

Por fim, reafirmamos o papel do patrimônio como agente transformador da sociedade, uma vez que:

§1º O patrimônio cultural, material e imaterial, incluindo bens, práticas, saberes e formas de vida, deve ser reconhecido como fonte dinâmica de conhecimento, capaz de articular ciência, memória, técnica e valores comunitários em prol da regeneração socioambiental e da justiça climática.

§2º A história dos territórios, seus modos de vida e narrativas – em especial aquelas transmitidas oralmente – devem ser mobilizados para compreender os efeitos passados das alterações climáticas, orientar caminhos futuros e inspirar soluções inovadoras baseadas em saberes tradicionais e locais.

§3º O patrimônio cultural, incluindo o museológico, pode e deve contribuir para repensar paradigmas de progresso e desenvolvimento, oferecendo referências éticas, culturais, técnicas, simbólicas e espirituais para sociedades mais sustentáveis, justas, inclusivas e enraizadas em seus territórios.

§4º A ativação cultural do patrimônio – por meio da arte, da educação, do turismo responsável, da mobilização comunitária e da economia criativa e solidária – pode fomentar processos de transformação social e valorização dos vínculos entre cultura e natureza.

§5º O patrimônio deve ser incluído nos debates sobre inovação, sustentabilidade e políticas públicas, promovendo o conhecimento e saberes dos coletivos culturais, povos indígenas e comunidades tradicionais como componentes ativos na adaptação às mudanças climáticas.

§6º Os saberes tradicionais, acumulados ao longo de gerações, expressam formas históricas de adaptação aos ciclos ambientais e às mudanças climáticas, e devem ser reconhecidos como tecnologias sociais vitais para a formulação de soluções contemporâneas baseadas no território.

§7º Instituições culturais – como museus, pontos de memória, arquivos públicos, entre outros – são agentes integrados ao território, com potencial para articular diferentes saberes tradicionais e estratégias de organização e participação local, capazes de mobilizar a população por meio de seu patrimônio e de ações educativas, visando a reversão dos impactos negativos das mudanças climáticas.

Encerramento

Este documento é uma construção coletiva com origem em oficinas, consultas e outivas, envolvendo povos tradicionais, detentores, agentes e utilizadores do patrimônio, museus, pontos de cultura e outros espaços de memória.

Que este documento seja não apenas uma carta de intenções, mas um compromisso real com a preservação da memória, da diversidade e dos vínculos que nos conectam à terra e à cultura. Que o patrimônio cultural e museológico nos guie como farol na travessia dos tempos de mudanças climáticas.

A criação de mecanismos financeiros específicos, como um fundo nacional para a salvaguarda do patrimônio em risco climático, é urgente para garantir que os compromissos aqui assumidos possam se traduzir em ações concretas.

A versão final desta carta será submetida às autoridades como um instrumento de incidência política e referência para a integração entre políticas culturais e ações de enfrentamento à crise climática.

Manifestam adesão a essa Carta, demonstrando apoio às diretrizes propostas para a proteção e valorização do patrimônio frente aos desafios impostos pelas mudanças climáticas, contribuindo para sua implementação como instrumento de incidência política e articulação entre os setores, as seguintes instituições, organizações, coletivos, programas e outros grupos¹:

1. Aldeia Indígena Guarani
2. Aldeia Indígenas Pindo Mirim
3. Anhanguera Piracicaba – SP
4. Associação Brasileira das Organizações Sociais de Cultura (ABRAOSC)
5. Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas
6. Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciências (ABCMC)
7. Associação Brasileira de Gestão Cultural (ABGC)
8. Associação Calunga
9. Associação Cultural Ponto de Cultura Tríade
10. Associação da Memória e do Patrimônio Cultural (AMPC)
11. Associação em Defesa da Ecologia e da Arte
12. Associação Humanitária Casa Esperança (AHCE)
13. Associação Nacional de História (ANPUH-Brasil)
14. Associação Nacional de História/Seção Rio de Janeiro (ANPUH-RJ)
15. Associação Nacional de Pesquisa em Tecnologia e Ciência do Patrimônio (ANTECIPA)
16. Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo (ANPARQ)
17. Associação Pampa de Turismo
18. Associação Pinacoteca Arte e Cultura (APAC)
19. Associação Rede do Patrimônio
20. Ateliê Cultura, Saúde e Educação
21. BIBLIOTECA 21 - Consultoria & Assessoria
22. Cachoeira e Engenho da Toca – Ilhabela-SP // TRopical Ecosystems and Environmental Sciences lab (TREES)
23. Carpediem - Governança de Destinos Comunitários
24. Casa de Oswaldo Cruz / Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)

¹ Os responsáveis pela adesão institucional foram registrados por formulário específico e essas informações encontram-se disponíveis com os organizadores da Carta para consulta. Se alguma instituição acredita que foi adicionada de forma equivocada, pedimos que entre em contato com icom.bra@gmail.com

25. Casa Museu Ema Klabin
26. Catalytica Investimento e Inovação Social
27. Centro de Ciências e Planetário do Pará / Universidade do Estado do Pará (UEPA)
28. Centro de Desenvolvimento e Educação dos Sistemas Tradicionais de Erva-mate (CEDErva)
29. Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES)
30. Centro de Inteligência Urbana
31. Centro de Memória do Instituto Butantan
32. Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ)
33. Centro Palmares de Estudos e Assessoria por Direitos (Centro Palmares)
34. Centro Universitário de Adamantina (FAI)
35. Climate Heritage Network
36. Coletivo Cultural AKITEMBATUQUE
37. Coletivo Espiar e Curiar
38. Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus (ICOM Brasil)
39. Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios Históricos (ICOMOS-Br)
40. Comitê Brasileiro de Conservação do Patrimônio Industrial (TICCIH-Br)
41. Comitê Brasileiro de História da Arte
42. Comitê Internacional de Desenvolvimento Sustentável do Conselho Internacional de Museus (ICOM Sustain)
43. Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro
44. Conselho Federal de Museologia
45. Conselho Regional de Museologia 1ª Região (COREM 1R)
46. Conselho Regional de Museologia 2ª Região (COREM 2R)
47. Conselho Regional de Museologia 3ª Região (COREM 3R)
48. Conselho Regional de Museologia 4ª Região (COREM 4R)
49. Consulte Assessoria Técnica e Soluções em Gestão
50. Curso de Licenciatura em História / UNEMAT
51. Céu de Gaia Astroturismo (CGA)
52. Desvendando Macaé
53. Diretoria Municipal de Cultura de São Sebastião do Tocantins - TO
54. Espaço Força e Luz (EFL)
55. Evolution Gestão de Serviços LTDA
56. Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismos (FeNEA)
57. Fórum de Entidades em Defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro.
58. Foro Patrimônio Sustentable
59. Fundação Bernardo Feitosa
60. Fundação Cultural de Palmas
61. Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico (FUPHAN)
62. Fundação Educacional de Além Paraíba
63. Fundação Energia e Saneamento (FES)
64. Fundação Patrimônio Histórico da Energia e Saneamento
65. Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro

66. Fórum América Mulheres - FAM / Ecomuseu Novus Orbis Uma Só Terra / Galpão Das @Rtes
67. Fórum de Museus de Base Comunitária e Práticas Socioculturais da Amazônia
68. Fórum Nacional das Associações de Arquivologia do Brasil (FNArq)
69. Fórum Patrimônio Pará
70. Grupo de Mulheres Negras Malunga
71. Iniciativa Patrimônio y Cambio Climático
72. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (IFMS)
73. Instituto Ambiental Passo Fundo/Fórum Permanente da Agenda 21
74. Instituto Bamburusema de Cultura Afro Amazônica
75. Instituto Butantan
76. Instituto Cayapiá de Defesa da Cultura e Conservação das Plantas Nativas Usadas pelo Povo Brasileiro
77. Instituto de Arqueologia Brasileira (IAB)
78. Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de MS (IABMS)
79. Instituto de Desarrollo Urbano y Territorial Sostenible FCLP
80. Instituto de Desenvolvimento e Gestão (IDG)
81. Instituto de Direito do Patrimônio Cultural Brasil (IDPC Brasil)
82. Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC)
83. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG)
84. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR)
85. Instituto Federal de São Paulo (IFSP) – Campus Jacareí
86. Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais (IHGMG)
87. Instituto Inhotim
88. Instituto para o Desenvolvimento das Alagoas (IDEAL)
89. Instituto Quintal Cultural
90. Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH)
91. Itanguá Estudos Socioambientais
92. Instituto Terreiro Sustentável (ITS)
93. Libório Gandara Ateliê de Arquitetura
94. Lupa (CNPq-UFG)
95. Memorial da Evolução Agrícola (MEA)
96. Memorial Erico Verissimo (MEV)
97. Ministério Público de PE (MPPE)
98. Ministério das Cidades (MCidades)
99. Ministério Público de MG
100. Museu Amazônico da Universidade Federal do Amazonas (MA/UFAM)
101. Museu Bajubá
102. Museu Biológico do Instituto Butantan
103. Museu Casa Fritz Alt
104. Museu Catavento
105. Museu da Cidade de São Paulo
106. Museu da Diversidade Sexual
107. Museu da Eletricidade do Rio Grande do Sul (MERGS)

108. Museu das Culturas Dom Bosco (MCDB) / Universidade Católica Dom Bosco (UCDB)
109. Museu das Favelas
110. Museu de Antropologia e Ciências Naturais do Parque Cyro Gevaerd
111. Museu de Arqueologia e Etnologia - Universidade de São Paulo
112. Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná
113. Museu de Arqueologia e Etnologia do Amapá (MAE/AP)
114. Museu de Arte de Joinville
115. Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST)
116. Museu de Ciências Naturais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
117. Museu de Favela (MUF)
118. Museu de Microbiologia Prof. Isaias Raw (MMB SP)
119. Museu de Saúde Pública Emílio Ribas (MUSPER)
120. Museu do Amanhã
121. Museu do Baixo Tocantins
122. Museu do Café de Piratininga
123. Museu do Cerrado
124. Museu do Cerrado (MC)
125. Museu do Diamante (MD) / IBRAM
126. Museu do Jardim Botânico
127. Museu Dom Diogo de Souza
128. Museu Histórico "Prof. Carlos da Silva Lacaz" da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
129. Museu Histórico da Cidade do Rio de Janeiro
130. Museu Histórico de Maricá
131. Museu Histórico do Instituto Butantan (MHIB)
132. Museu Ilê Lailai Ignez Mejigã
133. Museu Memorial do Pão de Queijo Geraldo Farias e Dália Farias
134. Museu Paraense Emilio Goeldi
135. Museu Virtual Nassib Atique
136. Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do Alto Rio Grande (NPA)
137. Nós Inovação e Gestão
138. Núcleo de Pesquisa em Direito do Patrimônio Cultural (NEPAC) / UFOP
139. Paço do Frevo
140. Percebe Pesquisa, Consultoria e Treinamento Educacional
141. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
142. Ponto Coletivo Ofò do RJ
143. Ponto de Memória Inventário Participativo de Galópolis
144. Ponto.
145. Pontão Articula Matriz Africana (Rede Nacional)
146. Pontão de Cultura Tambores do Tocantins
147. Pontão Nacional de Cultura Temático Gêneros em Rede
148. Prefeitura de Colméia - TO
149. Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins
150. Prefeitura Municipal de Estrela Dalva
151. Prefeitura Municipal de Olinda (PMO)

152. Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins
153. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia da Universidade do Estado de Mato Grosso (PPGGeo UNEMAT)
154. Providência Agroecológica
155. Quiris Arqueologia
156. Rede Afro Ambiental
157. Rede de Educadores em Museus de Mato Grosso do Sul (REM MS)
158. Rede Estadual de Educação - GO
159. Rede Museologia Kilombola
160. RegeneraMuseu
161. SATC
162. SAUP Peru
163. Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins
164. Secretaria da Cultura do Tocantins
165. Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
166. Secretaria de Patrimônio e Cultura de Olinda (SEPAC)
167. Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais - Tocantins
168. Secretária Municipal de Educação (SEMED) - São Sebastião do Tocantins
169. Seminário Agenda 2030 e os Povos do Cerrado
170. SESC
171. Setorial do Iphan (Asminc)
172. SINDARQ MS
173. Sociedade Brasileira de Sociologia
174. Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB)
175. Sou Museus
176. Superintendência de Museus do Estado do Rio de Janeiro (SUPMU/SECEC-RJ)
177. Tekohá Pesquisas Patrimoniais
178. Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais
179. Universidade da Região da Campanha (Urcamp)
180. Universidade da Região de Joinville
181. Universidade de Pernambuco (UPE)
182. Universidade do Estado da Bahia (UNEB)
183. Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
184. Universidade Estadual de Goiás (UEG) - Unidade Goianésia
185. Universidade Estadual do Maranhão - Campus Caxias
186. Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
187. Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho
188. Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
189. Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)
190. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
191. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
192. Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)
193. Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
194. Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)
195. Universidade Federal do Espírito Santo
196. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

197. Universidade Federal do Maranhão
198. Universidade Federal do Paraná (UFPR)
199. Universidade Federal do Pará
200. Universidade Federal do Tocantins (UFT)
201. Universidade Federal Fluminense (UFF)
202. Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES)

Revisão 2 – 07/10/2025

BRAZILIAN CHARTER ON CULTURAL HERITAGE AND CLIMATE CHANGE

Brasilia, July 7 and 8, 2025

Preamble

We, the signatories to this charter, aware of global climate change's gravity and urgency, recognize that cultural heritage, including that in museums – in its many tangible and intangible forms – constitutes an essential pillar for building societies that are more just, resilient and sustainable. The present charter consolidates the results of a collaborative process, characterized by active listening and by the collective construction of strategies to preserve and safeguard cultural heritage in the face of the challenges posed by climate change.

This process started in 2023 by means of workshops carried out in Brazil's biomes, namely the Pantanal, Atlantic Rainforest, Caatinga, Cerrado, Amazon and Pampa. They brought together more than 300 representatives in total, from traditional peoples and communities, who identify as indigenous, *quilombolas* (former slave communities), *caiçaras* (coastal communities), riverines, craft-fishers, shellfish-collectors, practitioners of traditional and Afro-Brazilian religions, cultural collectives, public administrators, academic researchers and institutions, within the project 'Dialogues on Heritage and Climate Action', developed by the Climate Change and Heritage Committee within the Brazilian Committee in the International Council on Monuments and Sites (ICOMOS-Brazil) and by the Department for Liaison, Extension and Education of IPHAN, the National Institute for Historical and Artistic Heritage.

In 2025, ICOMOS-Brazil and the Brazilian Committee of the International Council of Museums (ICOM Brazil), supported by IPHAN, the Brazilian Institute for Museums (IBRAM) and the Casa de Oswaldo Cruz / Fiocruz (COC/Fiocruz), published this charter, with an invitation for institutions and professionals linked to the field of Cultural Heritage to participate and support the initiative. On April 15th, the first version of the charter was published, and it had received 97 contributions by June 23rd. The second version of the letter was discussed on July 7th and 8th during a hybrid event that took place in the IPHAN auditorium, bringing more than 200 people together. The final version was thus constructed out of this participative process and was the result of a consensus vision from the various actors who took part in the process.

We recognize that climate change – be it through extreme events (such as floods, droughts, wildfires, or others), global changes in average temperatures, degradation of ecosystems and desertification – disproportionately affects vulnerable populations, above all traditional people and communities who, for generations, have acted to preserve, safeguard and conserve cultural and natural heritage, facing threats that have intensified due to a lack of public policies and institutional protection.

We therefore reaffirm the need to involve climate justice, inclusion, territorial equity and cultural diversity in safeguarding actions, giving value to ancestral knowledge and traditional techniques as central elements in the strategies of adaptation and climate mitigation, dialoguing with science and technology.

This document dialogues with national and international frameworks, such as the [Sustainable Development Goals \(SDGs\) and 2030 Agenda](#), the [United Nations Framework Convention on Climate Change \(UNFCCC\)](#) (1992), the [Paris Agreement](#) (2015), the [Global Goal on Adaptation \(GGA/COP28\)](#), the [Rome Declaration](#) (2021), the [National Plan for Climate Change Adaptation](#) (2016), [The Future of Our Pasts: Engaging Cultural Heritage in Climate Action](#) (2019), the [Salvador da Bahia Declaration by the G20 Ministers of Culture](#) and the [8th Spotlight Report from the Brazil Civil Society Working Group for 2030 Agenda](#). It therefore recognizes the active role of culture in responding to the crisis and seeks to contribute to the implementation of Target 9g of the UAE Framework for Global Climate Resilience, which stipulates the adoption, by 2030, of adaptive strategies to protect heritage sites and cultural practices from climate-related risks.

During the local meetings, there was debate on vulnerabilities and proposals for safeguarding a broad range of cultural goods and expressions, including:

- Archeological sites and goods (pre-colonial, historical and mixed);
- Traditional territories (indigenous, quilombola, riverine, craft-fishers, among others);
- Cultural landscapes;
- Traditional practices and knowledge (such as the use of medicinal plants, gastronomy, food sovereignty, craft fishing, arts and crafts, sign painting and gardening, among others);
- Festivals, celebrations and cultural manifestations;
- Architecture, urban and rural buildings with cultural, historical and symbolic value;
- Linguistic and oral heritage, songs, chants and games;
- Museums, Memorial Points and other museological collections;

- Archives, libraries, botanical gardens, audiovisual archives, and other bibliographical or biological collections;
- Places devoted to memory and spirituality;
- Social and community museological practices.

We understand that these goods and practices do not only require protection but also offer concrete ways in which to face contemporary climate challenges.

Article 1 - Principles

Below, we present the principles that guide the Brazilian Charter on Cultural Heritage and Climate Change, establishing ethical, political and social foundations for cultural preservation in the face of climate change.

§1 Cultural heritage is a collective right and common good, which should be protected from climate, environmental and social risks, considering its multiple meanings, expressions and territories, as a basis for the cultural identity, memory and continuity of peoples.

§2 Cultural and environmental diversity, as well as ancestral, spiritual and scientific knowledge belonging to traditional and vulnerable people and communities, are essential for resilience and adaptive strategies, conservation and restoration in the face of the climate crisis.

§3 Scientific research is fundamental in understanding vulnerabilities, exposure and hazards, in analyzing consequences and in proposing measures to mitigate risks and to undergo adaptation for cultural goods, also considering the impacts of climate change, the participation of local communities and the use of technology in monitoring and preservation.

§4 Promoting climate justice requires recognizing and reducing the disproportionate damage suffered by vulnerable communities, historically excluded from democratic processes, and fostering historical reparations for these populations, as well as combating environmental and epistemic racism in all its forms.

§5 The preservation of cultural heritage should be transversally integrated into public policies regarding environment, territory, culture, urban life, science, technology, development, and risk management, using high-quality funding and social participation tools.

§6 The active and inclusive participation of communities that are heritage holders – considering their autonomy and their own methods of organization, observing the right to consultation and free, prior, informed and good-faith consent,

respecting the norms and conventions on the subject – is indispensable in formulating, executing and monitoring policies for preservation and safeguarding in the face of climate change.

§7 Education, both formal and informal, regarding heritage, museums, the environment and climate should be promoted as an essential tool to raise awareness, emancipation, social mobilization and the construction of a sustainable future.

§8 Safeguarding cultural heritage should respect ancestrality and foster inclusion and equity regarding gender, generation and ethnicity, as well as valuing diversity in identity, territory and way of life.

§9 Community-based museum processes, such as Memorial Points, have the potential to be strategic infrastructure for climate justice, articulating traditional knowledge, territorial regeneration, strengthening identity and preserving and safeguarding heritage in the face of climate change impacts.

Article 2 - Hazards, Exposure and Vulnerability

This article deals with the main hazards arising from climate change, as well as exposure and vulnerability that affect cultural goods in different territorial and social contexts, demonstrating the need for site-specific analyses and specific strategies for safeguarding them and understanding that the risks result from interactions between climate-related hazards (including climate events/extreme events), exposure and vulnerability.

§1 Vulnerability is the balance between susceptibility to damage, which means the inherent sensitivities that make a system more prone to damage, and adaptive capacity, which means the underlying forces and resources that allow a system to manage and mitigate the impacts of danger.

§2 Danger is understood as the potential occurrence of a climate event that can cause loss and damage to cultural heritage.

§3 Climate change aggravates physical, social, environmental, operational and symbolic risks to cultural heritage, including in the museum context, accelerating the destruction of archeological sites, historic buildings and collections, the forced displacement of populations, the loss of traditional practices and knowledge, the decharacterization of cultural landscapes and the erasure of collective memories, both in urban and rural areas.

§4 These types of damage manifest themselves unequally between biomes, territories and social groups, demanding contextualized, intersectional and

participative approaches that consider not only hazards arising from climate change but also multiple cultural, political, institutional, ethnic, economic and environmental vulnerabilities – including the effects of environmental racism and the invisibility of peripheral and traditional populations.

§5 Exposure of cultural goods to climate change can be understood as a dynamic and site-specific characteristic, inherent to the space in which the cultural item is found and to the sociocultural and ecological system surrounding it. Its analysis requires joint consideration of the intensity (degree of impact), the frequency (repetition or duration of climate events) and the extent (spatial and social reach of the effects), recognizing that these exposures vary depending on the territory, the historical context and the social inequalities. This integrated approach is fundamental for guiding effective policies for preservation and safeguarding, based on local conditions and on climate and epistemic justice.

§6 The territories of Indigenous Peoples, as well as local and traditional communities and vulnerable urban populations, are among those most threatened by the effects of climate change. These groups should be prioritized in adaptation, mitigation, regeneration and preservation actions based on cultural heritage, with full respect for their territorial rights, autonomy, spirituality and way of life.

§7 The loss of intangible heritage and languages is accelerated by extreme climate events and displacement processes, and it should be recognized as part of climate-related cultural loss and damage.

§8 The sacred territories of Indigenous and Romani Peoples, as well as local and traditional communities with African roots – such as *terreiros* (ritual sites), cultivated fields, springs, forests, rivers and mangroves – are spaces for worship, healing, education, knowledge production and environmental protection. These territories fulfill essential ecological and cultural functions, as guardians of biodiversity and ancestry. Their preservation must be guaranteed by specific public policies, recognizing their central position in climate justice, in combating environmental racism and in fostering dignity and religious freedom.

§9 Heritage that is situated in regions experiencing socio-climatic vulnerability, and museum collections, archives and collections, lack infrastructure and emergency or contingency plans for flooding, fires, salinization and other disasters associated with climate change.

§10 The impacts of climate change aggravate processes that silence or make invisible groups that are historically marginalized, making it even more urgent to include their active participation and knowledge in policies for dealing with and safeguarding heritage.

S11 The identification of climate risks to cultural heritage must be carried out on the basis of site-specific analyses, respecting territorial specificities and the particular characteristics of each cultural item. This personalized approach, which considers factors such as the type of item, its environmental context, its symbolic value and its interaction with the community, is essential in directing effective strategies for preservation, safeguarding and mitigation.

Article 3 – Challenges and Impacts on Territories

The effects of climate change impact Brazil's biomes, ecosystems and cultural territories in unequal ways, directly affecting tangible and intangible cultural heritage, landscapes, caves, archeological sites and natural heritage, as well as knowledge, crafts and ways of life in traditional communities.

These impacts put the country's socio-biodiversity at risk, compromising daily, spiritual, productive and educational practices that structure the links of identity among Indigenous Peoples, as well as local and traditional communities and other groups that are historically vulnerable and neglected.

The information collected below is the result of a survey, constructed collectively in workshops in Dialogues on Cultural Heritage and Climate Actions, a project carried out in 2023 and 2025 in different Brazilian territories and biomes.

S1 – Pantanal

Hazards: uncontrollable wildfires, severe droughts, floods, alterations in the hydrological cycles.

Vulnerabilities: poverty, loss of territory, institutional invisibility, insufficient public policies, low political representation, invasive exotic species, land-use concentration, high-impact undertakings.

Risks: destruction of archeological sites, decharacterization of cultural landscapes, rupture in local marshland-related knowledge, forced displacement of communities.

S2 – Atlantic Rainforest

Hazards: floods, mass movements, especially landslides, increases in the mean temperature and sea level, wildfires.

Risks: loss of cultural goods, both listed and unlisted / unregistered / unvalued / unrecorded, housing insecurity, forced migration, ruptured spiritual and identity bonds, threats to ritual sites, urban quilombos, indigenous territories and those with African roots.

§3 – Cerrado

Hazards: deforestation, extensive wildfires, prolonged droughts.

Vulnerabilities: pressure on land use, shrinking water sources, mining, loss of biodiversity, insufficient public policies and monitoring, criminalization of traditional ways of life, intensive agribusiness, pollution, biopiracy, land-use concentration.

Risks: Disappearance of agroextractivist knowledge, soil impoverishment, erosion from crops, collapse of water and food systems, invisibility of indigenous people, *quilombolas* (former slave communities), *geraizeiros* (inhabitants of northern Minas Gerais state, an area of transition between the Cerrado and Caatinga biomes) and *vazanteiros* (riverside inhabitants in northern Minas Gerais state).

§4 – Amazon

Hazards: drought, wildfires.

Vulnerabilities: insufficient and ineffective public policies, lack of technical assistance, biopiracy, land-grabbing, loss of languages and rituals, rapid deforestation, illegal mining, mercury contamination, advancing agricultural, fishing and extractivist activities.

Risks: forced displacement, collapse of spiritual practices and forest knowledge, destruction of archeological sites and erasure of indigenous and riverine memories.

§5 – Pampa

Hazards: gale-force storms, hailstorms, intense drought, irregular rains, floods, cyclones.

Vulnerabilities: decharacterization of native fields, loss of traditional territories, rural poverty, insufficient cultural policies, erosion, extensive monoculture, invasive exotic species.

Risks: abandonment of grassland practices, disappearance of folk festivals, erasure of social memory and ruptured links with the territory.

§6 – Caatinga

Hazards: desertification, water shortage, increase in extreme temperatures, wildfires, soil degradation.

Vulnerabilities: rural exodus, incoming urban species and disappearance of native flora, discontinued countryside practices, insufficient technical assistance and lack of policies to encourage people to stay in the region.

Risks: disappearance of agroecological practices, destruction of oral and religious knowledge, loss of ways of life that are resilient to the semi-arid biome.

§7 –Traditional Territories

Hazards: desertification, alterations in the rainfall cycle, wildfires.

Vulnerabilities: absence of official collective land titles, climate disinformation, land-ownership conflicts, environmental racism, urban speculation, mining and energy exploitation.

Risks: territorial expulsion, environmental exhaustion, epistemic genocide, extinction of languages and cosmologies, violation of spiritual and cultural rights.

§8 – Archeological, Cave and Landscape Heritage

Hazards: floods, mass movements, especially landslides, wildfires

Vulnerabilities: location in urban zones, deficient preservation and safeguarding, poor technical knowledge, lack of inventory, monitoring and enforcement, anthropic actions, major enterprises.

Risks: total or partial destruction of sites, decharacterization of historical contexts, loss of sacred landscapes and cultural stratigraphy.

§9 – Mangroves, Estuaries, *Restinga* and Coastal Ecosystems

Hazards: rising sea levels, salinization, coastal erosion, ocean acidification, marine pollution.

Vulnerabilities: absence of recognition of the territory, precarious housing, contaminated water, speculative tourism, irregular land occupation.

Risks: extinction of cultural and spiritual practices linked to the sea, collapse of coastal and fishing ways of life, disappearance of religious rituals and traditional forms of subsistence.

§10 – High grasslands, Flooded Areas and Hinterland Ecosystems

Hazards: alteration in hydrological cycles, rising temperature, loss of humidity, extreme events.

Vulnerabilities: ecological fragility, isolation, little institutional visibility, invasion by monocultures, exotic species.

Risks: disappearance of traditional crops and harvests, loss of religious knowledge, degradation of festivals and celebrations linked to the landscape and the water cycle.

Article 4 – Guidelines for Action

§1 To bring tangible and intangible heritage, including museums and community processes – such as Memory Points – into public policies for combating climate change in all spheres (local, regional, national and international), ensuring their inclusion within the planning, prevention and response instruments, such as Adaptation Plans, Nationally Determined Contributions (NDCs) and risk management frameworks.

§2 To foster ongoing and horizontal dialogue between holders of scientific, traditional, indigenous and local knowledge, recognizing their complementarity in formulating and implementing strategies for mitigation, adaptation and cultural

and environmental resilience, based on the principles of climate justice, of promoting diversity and of Nature-based Solutions (NbS).

§3 To carry out participative risk diagnosis for cultural heritage, including museums, paying attention to the specificities of each biome, territory and social group, ensuring active listening, protagonism and representation from the directly affected communities.

§4 To guarantee appropriate and ongoing financial, technical and institutional resources for actions of prevention, preservation and safeguarding of cultural goods threatened by extreme climate events and other transformations arising from climate change.

§5 To incorporate heritage, museum and environmental education, with an emphasis on climate, into all forms of education, fostering protagonism among young people, women, traditional peoples, people with disabilities and from other historically marginalized groups, respecting the guidelines in the National Curriculum (BNCC) and other legal frameworks within the Brazilian education system.

§6 To bring the public debate on climate change and its effects into museum and heritage education, to broaden broad participation and public awareness about the subject.

§7 To strengthen community networks, organized civil society, and inter-institutional and intersectoral organizations that respond to climate emergencies, promoting cooperation between social movements, traditional communities, public authorities and culture, education, health, environment, agriculture, infrastructure and tourism sectors.

§8 To value social memory, symbolic bonds, ways of life and territoriality associated with heritage as the bases for climate policies based on local culture, climate justice, natural rights and promotion of Brazilian cultural diversity.

§9 To establish mechanisms for continuous monitoring, participative evaluation and transparency in the implementation of actions to preserve and safeguard cultural and museum heritage in the face of climate change, ensuring their effectiveness, improvement, accountability and responsibility.

§10 To foster the sustainable conservation of territories and landscapes of cultural interest, encouraging responsible tourism and strengthening the creative, solidarity- and community-based economy as a strategy for protection and valorization.

§º11 To digitally preserve cultural goods, knowledge and practices, in an accessible and democratic way, and use participatory documentation as a relevant safeguarding strategy in the face of increasing threats of irreversible losses.

Article 5 – Commitments

This charter consists of an appeal for coordinated, inclusive and urgent action in defense of cultural heritage in the face of climate change, recognizing its relevance as a vector of resilience, social cohesion, climate justice and generational equity.

We urge the government, the production sector, public institutions, cultural institutions, education institutions, Indigenous Peoples, as well as local and traditional communities, cultural collectives, civil society organizations and international organizations to commit themselves to the preservation and safeguarding of the threatened cultural heritage, at all levels of governance.

The inclusive territorial processes carried out in Brazil between 2023 and 2025 identified concrete paths to integrate cultural heritage into climate strategies. These actions must be supported by structured public policies, continuous funding, training for involved actors and institutional mechanisms that guarantee public participation, community leadership, climate justice and the continuity of processes, while respecting cultural, ethnic, gender and generational diversity.

§1 – Public policy demands:

I – To strengthen dialog between traditional, indigenous, community and scientific knowledge bases for heritage management, with effective community protagonism;

II – To incorporate cultural heritage, including museum and community-led museum contexts, into climate action plans in all governmental spheres;

III – To promote inclusive technical and scientific diagnoses of risks in different biomes and territories, focusing on local demands and realities;

IV – To guarantee financial, technical, institutional and career-based resources for the preservation and safeguarding of threatened heritage, including encouraging agencies that fund research and climate monitoring;

V – To stimulate heritage, museum, climate and environmental education at all levels and categories, with an emphasis on diversity, equity and inclusion;

VI – To value social memory, symbolic bonds and modes of life associated with their territories in the construction of integrated policies;

VII – To create and strengthen inter-institutional and community-based climate emergency response networks, with special attention given to the preservation and safeguarding of cultural heritage and to the people involved directly or indirectly in these processes;

VIII – To stimulate public communication to increase dialogue about climate risks to cultural heritage, promoting public awareness and engagement;

IX – To develop monitoring, early warning and data transparency systems with public access and integration between technologies and regional knowledge;

X – To guarantee legal protection and monitoring of heritage sites facing climate risk, through suspending changes in ownership until safeguards are defined, including those in the process of being licensed;

XI – To encourage the resilience of practices and activities associated with community-based production chains linked to culture in the face of climate change;

XII – To stimulate, at a local and regional level, the creation of participatory governance for the protection and safeguarding of cultural heritage, with a specialized technical team;

XIII – To promote synergies between cultural, environmental, educational and territorial development policies, integrated with local, regional and national adaptation and resilience plans, avoiding fragmented action;

XIV – To promote generational equity, assuring the cultural legacy of future generations through sustainable strategies;

XV – To create a public, multi-sectored and permanent fund, earmarked for the protection of cultural heritage threatened by climate change, with resources aimed at the implementation of action geared towards prevention, education, adaptation, emergency responses, restoration and cultural valorization, with easy access to local institutions, Indigenous Peoples, as well as local and traditional communities.

§2 – Actions by collective, civil society and heritage institutions:

Among them we highlight:

- I – Develop actions involving heritage, museum, environmental and climate education with a focus on infancy, adolescence, inclusion, equity, diversity, traditional practices and climate justice;
- II – Create local committees for inclusive monitoring of climate risks;
- III – Run agroecology, food sovereignty and environmental recovery projects bound to culture and local and traditional knowledge;
- IV – Draw up inclusive management plans for archaeological sites, cultural landscapes, urban complexes and intangible goods;
- V – Draw up sustainability programs and actions for museum institutions integrated with museum master planning;
- VI – Carry out actions to document, disseminate, preserve and safeguard traditional knowledge, practices and languages;
- VII – Implement community centers that are a reference for climate, culture, memory and education in heritage, museum, environmental and climate contexts;
- VIII – Train local actors on reducing risks, managing disasters and emergency actions with a focus on heritage;
- IX – Create and strengthen cultural and climate public observatories and cooperation networks with research and education institutions, cultural institutions, civil society organizations and cultural collectives;
- X – Create community protocols, in dialog with the relevant technical public agencies, which recognize the right to self-determination of Indigenous Peoples, as well as local and traditional communities, protecting their territories in the face of climate risks;
- XI – Provide incentives for artistic, audiovisual and literary production as a form of registering and valorizing cultural memory facing climate risk;
- XII – Launch public campaigns to make climate justice more valued in cultural territories;
- XIII – Foster continuous and inclusive social mobilization, listening to the collective subjectivities and respecting local knowledge in the construction of strategies to combat the challenges linked to climate change;

XIV – Create exhibitions about the subject of climate change co-curated in conjunction with populations with local and traditional knowledge.

Article 6 - Indicators and Guiding Objectives

The indicators presented here are a direct outcome of the previous guidelines and commitments. We advise that monitoring the implementation of this charter's guidelines and commitments must be guided by a combination of qualitative and quantitative indicators which permit the advances in protection, valorization and resilience of cultural heritage, including museum-based heritage, to be measured in the face of climate change. These indicators must take into consideration territorial, social, ethnic, generational and gender inequalities.

Axis 1 - Territorial Monitoring and Planning

1. Number of environmental and climate monitoring points implemented and operating at sites with the presence of protected cultural heritage;
2. Up-to-date maps of cultural heritage sites located in climate risk areas, with associated plans for mitigation, adaptation and risk management;
3. Plans for sustainable urbanization and ecological-economic zoning with heritage guidelines drawn up and applied;
4. Buffer zones for cultural sites demarcated and protected by legislation and local action;
5. Presence of legal and financial devices geared toward climate preservation and safeguarding of heritage in the multiannual plans of states and municipalities;
6. Number of municipal, state and federal public policies which incorporate cultural heritage in climate adaptation strategies;
7. Number of indicators referring to the implementation of the Sustainable Development Goals with contributions from the cultural heritage sector.

Axis 2 – Heritage Preservation, Safeguarding and Management

8. Protected archaeological sites, cultural landscapes and tangible and intangible goods, with active plans for adaptation to and prevention and reduction of climate impacts;
9. Museum institutions with implemented sustainability programs and actions;
10. Archival, bibliographic and museum heritage collections, which are treated, digitized and have functioning preventive conservation protocols;
11. Performance indicators (including residue management, water use, energy consumption and equivalent CO₂ emission) and environmental behavior monitoring of buildings and services related to institutions that house cultural and museum-based heritage;
12. Rate of the recovery and regeneration of cultural and natural landscapes that have been degraded by climate events.

Axis 3 – Participation, Climate Justice and Community Empowerment

13. Number of inclusive diagnoses performed in different biomes and territories, with an emphasis on listening to Indigenous Peoples, as well as local and traditional communities;
14. Number of communities benefited by adaptive actions based on local and traditional knowledge;
15. Number of workshops, round tables and events related to cultural heritage and climate change carried out with broad, diverse and intergenerational community participation;
16. Number of local committees or popular observatories created to monitor heritage and climate risks;
17. Number of projects related to cultural heritage and climate change implemented with the protagonism of women, youth, community leaders and cultural collectives.

Axis 4 – Education and Communication

18. Number of exhibitions and awareness campaigns related to cultural heritage and climate change built with the community's participation;
19. Number of educational actions, projects and materials related to cultural heritage and climate change developed and distributed in the territories and in digital media;
20. Number of educational systems which include content about cultural heritage and climate change in their school curricula;
21. Number of audiovisual, literary and artistic projects created to add value to cultural memory in the context of climate risk;
22. Number of recognized and supported community-based museum processes and Memory Points engaged in climate action;
23. Number of people reached by communication and educational actions related to cultural heritage and climate change, carried out by institutions that house cultural heritage;
24. Number of communication and education projects related to cultural heritage and climate change with accessibility resources, carried out by institutions that house cultural heritage.

Axis 5 – Funding, Cooperation and Sustainability

25. Value of the financial resources which were fundraised and applied to research projects about cultural heritage and climate change;
26. Value of the financial resources which were fundraised and applied to actions of preservation, safeguarding, restoration and valuing of cultural heritage at climate risk;
27. Total value made available by public announcements at all levels of government geared towards projects for valuing cultural memory in the context of climate change;

28. Number of cooperation agreements struck between public agencies, local collectives, Indigenous Peoples, as well as local and traditional communities, academic institutions, research institutions and cultural institutions;
29. Number of municipalities with structured and active cultural heritage agencies.

Axis 6 – Effectiveness and Response to Risks

30. Rate of the rescue and safeguarding actions of cultural goods carried out prior to extreme climate events;
31. Average disaster response times with an impact on cultural heritage;
32. Indicators of the efficiency, efficacy and effectiveness of existing public policies that are related to cultural heritage and the climate;
33. Number of documented cases of a reduction in vulnerabilities, exposures and hazards for cultural heritage in the face of climate change.

Article 7 – Heritage as a Transforming Agent

Finally, we reaffirm the role of heritage as a transforming agent of society, given that:

§1 Cultural, tangible and intangible heritage, including goods, practices, knowledge and ways of life, must be recognized as a dynamic source of information, capable of coordinating science, memory, technical and community values on behalf of socio-environmental regeneration and climate justice.

§2 The history of the territories, their way of life and their stories – especially those conveyed orally – must be used to understand the past effects of climate change, guide future paths and inspire innovative solutions based on traditional and local knowledge.

§3 Cultural heritage, including museum-based heritage, can and must contribute to rethinking the paradigms of progress and development, offering ethical, cultural, technical, symbolic and spiritual references for societies that are more sustainable, just, inclusive and rooted in their territories.

§4 The cultural activation of heritage – through art, education, responsible tourism, community mobilization and a creative and solidary economy – can foment processes of social transformation and the value of bonds between culture and nature.

§5 Heritage must be included in debates about innovation, sustainability and public policies, promoting the knowledge and wisdom of cultural collectives,

Indigenous Peoples, as well as local and traditional communities, as active components in the adaptation to climate change.

§6 Traditional knowledge, accumulated throughout generations, expresses historical forms of adaptation to environmental cycles and to climate change, and must be recognized as a social technology that is vital for the formulation of contemporary solutions based on territory.

§7 Cultural institutions – such as museums, Memory Points, public archives, among others – are agents integrated into their territory, with the potential to articulate different traditional knowledge and strategies of organization and local participation, capable of mobilizing the population through their heritage and educational actions, aiming to reverse the negative impacts of climate change.

Closing Remarks

This document was collectively constructed and originated in workshops, consultations and hearings, involving traditional peoples, the holders, agents and users of heritage, museums, cultural points and other memory spaces.

May this document be not just a letter of intent, but a real commitment to the preservation of memory, diversity and the bonds that connect us to the land and to culture. May cultural and museum-based heritage guide us like a beacon as we traverse this era of climate change.

The creation of specific funding mechanisms, such as a national fund to safeguard heritage under climate risk, is urgently needed to guarantee that the commitments made here may be translated into concrete action.

The final version of this charter will be submitted to the authorities as an instrument of political impact and a reference for the integration of cultural policies and actions to combat climate change.

CARTA BRASILEÑA DEL PATRIMONIO CULTURAL Y CAMBIO CLIMÁTICO

Brasilia, 7 y 8 de julio de 2025

Preámbulo

Nosotros, signatarios de esta carta, conscientes de la gravedad y urgencia del cambio climático global, reconocemos que el patrimonio cultural, incluido el museológico — en sus múltiples formas materiales e inmateriales — constituye un pilar esencial para la construcción de sociedades más justas, resilientes y sostenibles. La presente carta consolida los resultados de un proceso colaborativo, guiado por la escucha activa y la construcción colectiva de estrategias de preservación y salvaguardia del patrimonio cultural frente a los desafíos impuestos por el cambio climático.

Este proceso se inició en 2023 mediante talleres realizados en los biomas brasileños: Pantanal, Mata Atlántica, Caatinga, Cerrado, Amazonia y Pampa, reuniendo representantes de pueblos y comunidades tradicionales que se identificaron como indígenas, quilombolas, caiçaras, ribereños, pescadores artesanales, marisqueras, pueblos de terreiro y de matrices africanas, colectivos culturales, gestores públicos, investigadores e instituciones académicas a través del proyecto *Diálogos sobre Patrimonios y Acciones Climáticas*, desarrollado por el Comité de Cambio Climático y Patrimonio del Comité Brasileño del Consejo Internacional de Monumentos y Sitios (ICOMOS-Br) y por el Departamento de Articulación, Fomento y Educación del Instituto del Patrimonio Histórico y Artístico Nacional (IPHAN), reuniendo a más de 300 representantes.

En 2025, el ICOMOS-Br y el Comité Brasileño del Consejo Internacional de Museos (ICOM Brasil), con el apoyo del IPHAN, del Instituto Brasileño de Museos (IBRAM) y de la Casa de Oswaldo Cruz (COC/Fiocruz), lanzaron la iniciativa de esta carta, con un llamado a que las instituciones y profesionales vinculados al campo del Patrimonio Cultural participaran y apoyaran esta iniciativa. El 15 de abril se lanzó una primera versión de la carta, que recibió 97 contribuciones hasta el 23 de junio. La segunda versión de la carta fue discutida durante los días 7 y 8 de julio en un evento híbrido en el auditorio del IPHAN, que reunió a más de 200 personas. La versión final, por lo tanto, fue construida a partir de este proceso participativo, siendo el resultado una visión consensuada entre los diversos actores que participaron en el proceso.

Reconocemos que el cambio climático — mediante eventos extremos (como inundaciones, sequías, incendios, entre otros), alteraciones globales de la temperatura media, degradación de ecosistemas y desertificación — afecta de manera desproporcionada a las poblaciones vulnerables, sobre todo a los pueblos y comunidades tradicionales que durante generaciones han actuado en la preservación, salvaguardia y conservación del patrimonio cultural y natural, enfrentando amenazas intensificadas por la insuficiencia de políticas públicas y de protección institucional.

Reafirmamos, por lo tanto, la necesidad de integrar justicia climática, inclusión, equidad territorial y diversidad cultural a las acciones de salvaguardia, valorando los conocimientos ancestrales y las técnicas tradicionales como elementos centrales en las estrategias de adaptación y mitigación climática en diálogo con la ciencia y la tecnología.

Este documento dialoga con marcos nacionales e internacionales como los [Objetivos de Desarrollo Sostenible \(ODS\) y la Agenda 2030](#), la [Convención Marco de las Naciones Unidas sobre Cambio Climático \(1992\)](#), el [Acuerdo de París \(2015\)](#), el [Objetivo Global de Adaptación \(OGA/COP28\)](#), la [Declaración de Roma \(2021\)](#), el [Plan Nacional de Adaptación al Cambio Climático \(2016\)](#), [The Future of Our Pasts: Engaging Cultural Heritage in Climate Action \(2019\)](#), la [Declaración de Salvador de Bahía de los Ministros de Cultura del G20](#) y el [VIII Informe Luz de la Sociedad Civil sobre la Agenda 2030 de Desarrollo Sostenible en Brasil](#).

Reconoce, por lo tanto, el papel activo de la cultura en la respuesta a la crisis y busca contribuir a la implementación de la meta 9G del Marco del Objetivo Global de Adaptación (*UAE Framework for Global Climate Resilience*), que prevé la adopción, hasta 2030, de estrategias de adaptación orientadas a la protección de sitios patrimoniales y prácticas culturales frente a los riesgos climáticos.

Durante los encuentros territoriales, se debatieron vulnerabilidades y propuestas de salvaguardia para una amplia diversidad de bienes culturales y expresiones, incluyendo:

- Sitios y bienes arqueológicos (precoloniales, históricos y mixtos);
- Territorios tradicionales (indígenas, quilombolas, ribereños, pescadores artesanales, entre otros);
- Paisajes culturales;
- Prácticas y saberes tradicionales (como el uso de plantas medicinales, gastronomía, soberanía alimentaria, pesca artesanal, arte y artesanía, letras de barco y modos de cultivo, entre otros);
- Fiestas, celebraciones y manifestaciones culturales;
- Conjuntos arquitectónicos, edificaciones urbanas y rurales de valor cultural, histórico y simbólico;
- Patrimonio lingüístico, oralidades, cantos y juegos;

- Instituciones museológicas, Puntos de Memoria y demás acervos museológicos;
- Archivos, bibliotecas, jardines botánicos y otros acervos documentales, audiovisuales, bibliográficos y colecciones biológicas;
- Lugares de memoria y espiritualidad;
- Prácticas de museología social y comunitaria.

Comprendemos que estos bienes y prácticas no solo requieren protección, sino que también ofrecen caminos concretos para enfrentar los desafíos climáticos contemporáneos.

Art. 1º – Principios

A continuación, se presentan los principios que orientan la **Carta Brasileña del Patrimonio Cultural y Cambio Climático**, estableciendo fundamentos éticos, políticos y sociales para la preservación cultural frente al cambio climático.

§1º El patrimonio cultural es un derecho colectivo y un bien común, debiendo ser protegido frente a los riesgos climáticos, ambientales y sociales, considerando sus múltiples significados, expresiones y territorios, como base para la identidad, la memoria y la continuidad cultural de los pueblos.

§2º La diversidad cultural y ambiental, así como los saberes ancestrales, espirituales y científicos de pueblos y comunidades tradicionales y vulnerabilizadas, son esenciales para la resiliencia y las estrategias de adaptación, conservación y restauración frente a la crisis climática.

§3º La investigación científica es fundamental para la comprensión de vulnerabilidades, exposición y amenazas, así como para el análisis de consecuencias y la proposición de medidas de mitigación de riesgos y de adaptación para los bienes culturales, considerando también los impactos del cambio climático, la participación de las comunidades locales y el uso de tecnologías para el monitoreo y la preservación.

§4º Promover justicia climática requiere reconocer y reducir los daños desproporcionados sufridos por comunidades vulnerabilizadas, históricamente excluidas de los procesos democráticos, y promover la reparación histórica a esas poblaciones, así como combatir el racismo ambiental y epistémico en todas sus formas.

§5º La preservación del patrimonio cultural debe estar integrada, de forma transversal, a las políticas públicas ambientales, territoriales, culturales, urbanas, de ciencia y tecnología, de desarrollo y de gestión de riesgos, con instrumentos de financiamiento y participación social cualificada.

§6º La participación activa e inclusiva de las comunidades portadoras del patrimonio – considerando su autonomía y modos propios de organización, observando el derecho a la consulta y consentimiento libre, previo, informado y

de buena fe, respetando las normas y convenciones sobre el tema – es indispensable para la formulación, ejecución y monitoreo de las políticas de preservación y salvaguardia frente al cambio climático.

§7º La educación patrimonial, museológica, ambiental y climática – formal y no formal – debe ser promovida como herramienta esencial para la concientización, la emancipación, la movilización social y la construcción de futuros sostenibles.

§8º La salvaguardia del patrimonio cultural debe respetar las ancestralidades y promover la inclusión y equidad de género, generacional y étnica, la valorización de la diversidad de identidades, territorios y modos de vida.

§9º Los procesos museológicos comunitarios, como los Puntos de Memoria, tienen el potencial de ser infraestructuras estratégicas para la justicia climática, articulando saberes tradicionales, regeneración territorial, fortalecimiento de identidades y preservación y salvaguardia de patrimonios frente a los impactos del cambio climático.

Art. 2º – Amenazas, Exposiciones y Vulnerabilidades

Este artículo aborda las principales amenazas derivadas del cambio climático, así como las exposiciones y vulnerabilidades que inciden sobre los bienes culturales en diferentes contextos territoriales y sociales, evidenciando la necesidad de análisis situados y estrategias específicas para su salvaguardia, comprendiendo que los riesgos resultan de las interacciones de amenazas relacionados con el clima (incluidos eventos climáticos/extremos), exposición y vulnerabilidad.

§1º La vulnerabilidad es el equilibrio entre la susceptibilidad a daños — que son las sensibilidades inherentes que hacen que un sistema sea más propenso a sufrirlos — y la capacidad adaptativa, que son las fuerzas y recursos subyacentes que permiten a un sistema gestionar y mitigar los impactos de las amenazas.

§2º El peligro se entiende como la ocurrencia potencial de un evento climático que puede causar pérdidas y daños al patrimonio cultural.

§3º El cambio climático agrava los riesgos físicos, sociales, ambientales, operativos y simbólicos sobre el patrimonio cultural, incluido el museológico, acelerando la destrucción de sitios arqueológicos, edificaciones históricas y acervos; el desplazamiento forzado de poblaciones; la pérdida de prácticas y saberes tradicionales; la descaracterización de paisajes culturales; y el borrado de memorias colectivas, tanto en áreas urbanas como rurales.

§4º Estos daños se manifiestan de manera desigual entre biomas, territorios y grupos sociales, exigiendo enfoques contextualizados, interseccionales y participativos, que consideren las amenazas derivadas del cambio climático, así como las múltiples vulnerabilidades culturales, políticas, institucionales, étnicas, económicas y ambientales — incluidos los efectos del racismo ambiental y de la invisibilización de poblaciones periféricas y tradicionales.

§5º La exposición de los bienes culturales al cambio climático debe comprenderse como una característica dinámica y situada, inherente al espacio donde el bien se encuentra y al sistema sociocultural y ecológico en el que está inserto. Su análisis requiere la consideración conjunta de la intensidad (grado de impacto), la frecuencia (repetición o duración de los eventos climáticos) y la amplitud (extensión espacial y social de los efectos), reconociendo que tales exposiciones varían según el territorio, el contexto histórico y las desigualdades sociales. Este enfoque integrado es fundamental para orientar políticas de preservación y salvaguardia efectivas, basadas en la realidad local y en la justicia climática y epistémica.

§6º Los territorios de pueblos indígenas, comunidades tradicionales y poblaciones urbanas vulnerabilizadas se encuentran entre los más amenazados por los efectos del cambio climático. Estos grupos deben ser priorizados en acciones de adaptación, mitigación, regeneración y preservación basadas en el patrimonio cultural, con pleno respeto a sus derechos territoriales, autonomía, espiritualidad y modos de vida.

§7º La pérdida de patrimonio inmaterial y de lenguas se ve acelerada por eventos climáticos extremos y procesos de desplazamiento, debiendo ser reconocida como parte de las pérdidas y daños culturales relacionados con el clima.

§8º Los territorios sagrados de los pueblos indígenas, poblaciones gitanas y pueblos tradicionales de matriz africana — como terreiros, roças, fuentes, bosques, ríos y manglares — son espacios de culto, sanación, educación, producción de saberes y protección ambiental. Estos territorios cumplen funciones ecológicas y culturales esenciales, siendo guardianes de la biodiversidad y la ancestralidad. Su preservación debe ser garantizada por políticas públicas específicas, reconociendo su centralidad en la justicia climática, en el enfrentamiento al racismo ambiental y en la promoción de la dignidad y la libertad religiosa.

§9º Los patrimonios localizados en regiones de vulnerabilidad socioclimática, así como los acervos museológicos, archivos y colecciones, carecen de infraestructura y planes de emergencia y de contingencia frente a inundaciones, incendios, salinización y otros desastres asociados al cambio climático.

§10º Los impactos del cambio climático agravan los procesos de invisibilización y silenciamiento de grupos históricamente marginados, volviendo urgente su participación activa y la inclusión de sus saberes en las políticas de enfrentamiento y salvaguardia patrimonial.

§11º La identificación de riesgos climáticos sobre el patrimonio cultural debe realizarse con base en análisis situados, respetando las especificidades territoriales y las características propias de cada bien cultural. Este enfoque personalizado, que considera factores como el tipo de bien, su contexto ambiental, su valor simbólico y su interacción con la comunidad, es esencial para orientar estrategias eficaces de preservación, salvaguardia y mitigación.

Art. 3º – Desafíos e Impactos por Territorios

Los efectos del cambio climático inciden de manera desigual sobre los biomas, ecosistemas y territorios culturales de Brasil, afectando directamente al patrimonio cultural material e inmaterial, a los patrimonios paisajístico, espeleológico, arqueológico y natural, así como a los saberes, prácticas y formas de vida de las comunidades tradicionales.

Estos impactos ponen en riesgo la sociobiodiversidad del país, comprometiendo prácticas cotidianas, espirituales, productivas y educativas que estructuran los vínculos identitarios de pueblos indígenas, comunidades tradicionales y otros grupos históricamente vulnerabilizados y desatendidos.

La información reunida a continuación resulta de un relevamiento construido colectivamente en los talleres del proyecto *Diálogos sobre el Patrimonio Cultural y Acciones Climáticas*, realizados entre 2023 y 2025 en diferentes territorios y biomas brasileños.

§1º – Pantanal

Amenazas: incendios incontrolables, sequías severas, inundaciones, alteración de los ciclos hidrológicos.

Vulnerabilidades: pobreza, pérdida de territorio, invisibilidad institucional, insuficiencia de políticas públicas, baja representación política, especies exóticas invasoras, concentración de tierras, emprendimientos de alto impacto.

Riesgos: destrucción de sitios arqueológicos, descaracterización de paisajes culturales, ruptura de saberes pantaneros, desplazamiento forzado de comunidades.

§2º – Mata Atlántica

Amenazas: inundaciones, movimientos de masa con énfasis en deslizamientos, aumento de la temperatura media y del nivel del mar, incendios.

Vulnerabilidades: ocupación desordenada, gentrificación, turismo depredador y deficiencia en la gestión del turismo en los territorios, degradación de bienes culturales, exclusión social, insuficiencia de fiscalización ambiental, especulación inmobiliaria en Áreas de Protección Permanente y zonas costeras.

Riesgos: pérdida de bienes culturales registrados y no registrados / valorados / catalogados, inseguridad habitacional, migración forzada, ruptura de vínculos espirituales e identitarios, amenaza a terreiros, quilombos urbanos y territorios indígenas y de matriz africana.

§3º – Cerrado

Amenazas: deforestación, incendios extensos, sequías prolongadas.

Vulnerabilidades: presión de tierras, reducción de manantiales, minería, pérdida de biodiversidad, insuficiencia de políticas públicas y de fiscalización, criminalización de modos de vida tradicionales, agronegocio intensivo, polución,

biopiratería, concentración de tierras.

Riesgos: desaparición de saberes agroextractivistas, empobrecimiento del suelo, erosión cultural, colapso hídrico y alimentario, invisibilización de pueblos indígenas, quilombolas, geraizeiros y vazanteiros.

§4º – Amazonia

Amenazas: sequía, incendios.

Vulnerabilidades: insuficiencia de políticas públicas efectivas, falta de asistencia técnica, biopiratería, usurpación de tierras, pérdida de lenguas y rituales, deforestación acelerada, minería ilegal, contaminación por mercurio, avance de la frontera agrícola, ganadera y extractivista.

Riesgos: desplazamiento forzado, colapso de prácticas espirituales y saberes forestales, destrucción de sitios arqueológicos y borrado de memorias indígenas y ribereñas.

§5º – Pampa

Amenazas: vendavales, granizadas, sequía intensa, lluvias irregulares, inundaciones, ciclones.

Vulnerabilidades: descaracterización de campos nativos, pérdida de territorios tradicionales, empobrecimiento rural, insuficiencia de políticas culturales, erosión, monocultivo extensivo, especies exóticas invasoras.

Riesgos: abandono de prácticas camperas, desaparición de fiestas populares, borrado de la memoria social y ruptura del vínculo con el territorio.

§6º – Caatinga

Amenazas: desertificación, escasez hídrica, aumento de temperaturas extremas, incendios, degradación del suelo.

Vulnerabilidades: éxodo rural, especies exóticas urbanas y desaparición de especies de flora, discontinuidad de prácticas culturales sertanejas, insuficiencia de asistencia técnica y políticas de permanencia.

Riesgos: desaparición de prácticas agroecológicas, destrucción de repertorios orales y religiosos, pérdida de modos de vida resilientes al semiárido.

§7º – Territorios Tradicionales

Amenazas: desertificación, alteraciones en el ciclo de lluvias, incendios.

Vulnerabilidades: ausencia de titulación colectiva, desinformación climática, conflictos de tierras, racismo ambiental, especulación urbana, explotación mineral y energética.

Riesgos: expulsión territorial, agotamiento ambiental, genocidio epistémico, extinción de lenguas y cosmologías, violación de derechos espirituales y culturales.

§8º – Patrimonio Arqueológico, Espeleológico y Paisajístico

Amenazas: inundaciones, movimientos de masa con énfasis en deslizamientos, incendios.

Vulnerabilidades: localización en zonas urbanas, deficiencia de preservación y salvaguardia, desconocimiento técnico, falta de inventario y fiscalización, acción antrópica, grandes emprendimientos.

Riesgos: destrucción total o parcial de sitios, desfiguración de contextos históricos, pérdida de paisajes sagrados y estratigrafías culturales.

§9º – Manglares, Estuarios, Restingas y Ecosistemas Costeros

Amenazas: elevación del nivel del mar, salinización, erosión costera, acidificación de los océanos, contaminación marina.

Vulnerabilidades: ausencia de reconocimiento territorial, precariedad habitacional, contaminación hídrica, especulación turística, ocupación irregular.

Riesgos: extinción de prácticas culturales y espirituales ligadas al mar, colapso de modos de vida caiçaras y pesqueros, desaparición de rituales religiosos y formas tradicionales de subsistencia.

§10º – Campos de Altitud, Áreas Inundables y Ecosistemas Interiores

Amenazas: alteración de los ciclos hidrológicos, aumento de temperatura, pérdida de humedad, eventos extremos.

Vulnerabilidades: fragilidad ecológica, aislamiento, poca visibilidad institucional, invasión del monocultivo, especies exóticas.

Riesgos: desaparición de cultivos y recolecciones tradicionales, pérdida de repertorios religiosos, degradación de fiestas y celebraciones ligadas al paisaje y al ciclo de las aguas.

Art. 4º – Directrices para la Acción

§1º Integrar el patrimonio cultural material, inmaterial, museológico y los procesos comunitarios — como los Puntos de Memoria — a las políticas públicas contra el cambio climático en todos los niveles (local, regional, nacional e internacional), asegurando su inclusión en los instrumentos de planificación, prevención y respuesta, como los Planes de Adaptación, las Contribuciones Determinadas a Nivel Nacional (NDCs, por sus siglas en inglés) y los marcos de gestión de riesgo.

§2º Promover el diálogo continuo y horizontal entre saberes científicos, tradicionales, indígenas y locales, reconociendo su complementariedad en la formulación e implementación de estrategias de mitigación, adaptación y resiliencia cultural y ambiental, con base en los principios de justicia climática, promoción de la diversidad y en las Soluciones Basadas en la Naturaleza (SBN).

§3º Realizar diagnósticos participativos de riesgos sobre el patrimonio cultural, incluido el museológico, con atención a las especificidades de cada bioma, territorio y grupo social, asegurando la escucha activa, el protagonismo y la representatividad de las comunidades directamente afectadas.

§4º Garantizar recursos financieros, técnicos e institucionales adecuados y continuos para acciones preventivas y de preservación y salvaguardia de bienes culturales amenazados por eventos climáticos extremos y otras transformaciones derivadas del cambio climático.

§5º Incorporar la educación patrimonial, museológica y ambiental, con énfasis en la formación climática, en todas las modalidades educativas, promoviendo el protagonismo de la juventud, las mujeres, los pueblos tradicionales, las personas con discapacidad y otros grupos históricamente marginados, respetando las directrices de la Base Nacional Común Curricular (BNCC) y otros marcos legales de la educación brasileña.

§6º Integrar el debate público sobre el cambio climático y sus efectos en las acciones de educación museológica y patrimonial, de manera que se amplíe la participación popular y la conciencia pública sobre el tema.

§7º Fortalecer redes comunitarias y organizaciones de la sociedad civil, interinstitucionales e intersectoriales de respuesta a las emergencias climáticas, promoviendo la cooperación entre movimientos sociales, comunidades tradicionales, autoridades públicas y sectores de la cultura, la educación, la salud, el medio ambiente, la agricultura, la infraestructura y el turismo.

§8º Valorar la memoria social, los vínculos simbólicos, los modos de vida y las territorialidades asociadas al patrimonio como fundamentos para políticas climáticas basadas en la cultura local, en la justicia climática, en los derechos de la naturaleza y en la promoción de la diversidad cultural brasileña.

§9º Establecer mecanismos de monitoreo continuo, evaluación participativa y transparencia en la implementación de las acciones de preservación y salvaguardia del patrimonio cultural y museológico frente al cambio climático, asegurando su efectividad, perfeccionamiento, rendición de cuentas y responsabilidad.

§10º Promover la conservación de los territorios y paisajes de interés cultural de forma sostenible, incentivando el turismo responsable y fortaleciendo la economía creativa de base comunitaria y solidaria como estrategia de protección y valorización.

§11º La preservación digital de bienes culturales, saberes y prácticas, de forma accesible y democrática, y la documentación participativa son estrategias relevantes de salvaguardia frente a la amenaza creciente de pérdidas irreversibles.

Art. 5º – Compromisos

Esta carta constituye un llamado a la acción coordinada, inclusiva y urgente en defensa del patrimonio cultural frente al cambio climático, reconociendo su relevancia como vector de resiliencia, cohesión social, justicia climática y equidad generacional.

Convocamos al gobierno, al sector productivo, a las instituciones públicas, culturales y educativas, a los pueblos indígenas y comunidades tradicionales, a los colectivos culturales, a las organizaciones de la sociedad civil y a los organismos internacionales a comprometerse con la preservación y salvaguardia del patrimonio cultural amenazado, en todos los niveles de gobernanza.

Los procesos participativos territoriales realizados en Brasil entre 2023 y 2025 identificaron caminos concretos para integrar el patrimonio cultural en las estrategias climáticas. Estas acciones deben ser apoyadas por políticas públicas estructuradas, financiamiento continuo, capacitación de los agentes involucrados y mecanismos institucionales que garanticen la participación social, el protagonismo comunitario, la justicia climática y la continuidad de los procesos, respetando la diversidad cultural, étnica, de género y generacional.

§1º – Demandas a las políticas públicas:

I – Fortalecer el diálogo entre saberes tradicionales, indígenas, comunitarios y científicos en la gestión del patrimonio, con protagonismo efectivo de las comunidades;

II – Incorporar el patrimonio cultural, incluido el museológico y los procesos museológicos comunitarios, en los planes de acción climática en todas las esferas de gobierno;

III – Promover diagnósticos técnico-científicos participativos de riesgos en diferentes biomas y territorios, con foco en las realidades y demandas locales;

IV – Garantizar recursos financieros, técnicos, institucionales y de carrera para la preservación y salvaguardia del patrimonio amenazado, incluso incentivando a las agencias de fomento a la investigación y al monitoreo climático;

V – Fomentar la educación patrimonial, museológica, climática y ambiental en todos los niveles y modalidades de educación, con énfasis en la inclusión, equidad y diversidad;

VI – Valorar la memoria social, los vínculos simbólicos y los modos de vida asociados a los territorios en la construcción de políticas integradas;

VII – Crear y fortalecer redes interinstitucionales y comunitarias de respuesta a las emergencias climáticas, con atención especial a la preservación y salvaguardia del patrimonio cultural y a las personas involucradas directa o indirectamente en esos procesos;

VIII – Estimular la comunicación pública para ampliar el diálogo sobre riesgos climáticos al patrimonio, promoviendo la sensibilización y el compromiso popular;

IX – Desarrollar sistemas de monitoreo, alerta temprana y transparencia de datos, con acceso público e integración entre tecnología y conocimiento local;

X – Garantizar la protección jurídica y la fiscalización de áreas patrimoniales bajo riesgo climático, mediante la suspensión de cambios de titularidad hasta la definición de salvaguardas, incluidas aquellas en proceso de licenciamiento;

XI – Fomentar la resiliencia de prácticas y actividades asociadas a las cadenas productivas de base comunitaria vinculadas a la cultura frente al cambio climático;

- XII – Estimular la creación, a nivel local y regional, de una gobernanza participativa para la protección y salvaguardia del patrimonio cultural con cuerpo técnico especializado;
- XIII – Promover sinergias entre políticas culturales, ambientales, educativas y de desarrollo territorial, integradas a los planes de adaptación y resiliencia locales, regionales y nacionales, evitando acciones fragmentadas;
- XIV – Promover la equidad generacional, asegurando el legado cultural para las futuras generaciones por medio de estrategias sostenibles;
- XV – Crear un fondo público, multisectorial y permanente, destinado a la protección del patrimonio cultural amenazado por el cambio climático, con recursos orientados a la implementación de acciones de prevención, educación, adaptación, respuesta de emergencia, restauración y valorización cultural, con acceso facilitado para instituciones locales, pueblos indígenas y comunidades tradicionales.

§2º – Acciones colectivas de la sociedad civil e instituciones del patrimonio:

Se destacan, entre ellas:

- I – Acciones de educación patrimonial, museológica, ambiental y climática con enfoque en infancia, juventud, inclusión, equidad, diversidad, prácticas tradicionales y justicia climática;
- II – Creación de comités locales para el monitoreo participativo de riesgos climáticos;
- III – Proyectos de agroecología, soberanía alimentaria y recuperación ambiental vinculados a la cultura y a los saberes locales y tradicionales;
- IV – Elaboración de planes de gestión participativa para sitios arqueológicos, paisajes culturales, conjuntos urbanos y bienes inmateriales;
- V – Elaboración de programas y acciones de sostenibilidad para instituciones museológicas integrados a los planes museológicos;
- VI – Acciones de documentación, difusión, preservación y salvaguardia de saberes, prácticas y lenguajes tradicionales;
- VII – Implementación de centros comunitarios de referencia sobre clima, cultura, memoria y educación patrimonial, museológica, ambiental y climática;
- VIII – Capacitación de agentes locales para reducción de riesgos, gestión de desastres y acciones de emergencia con enfoque en el patrimonio;
- IX – Creación y fortalecimiento de observatorios populares de cultura y clima y redes de cooperación con instituciones de investigación y enseñanza, instituciones culturales, organizaciones de la sociedad civil y colectivos culturales;
- X – Creación de protocolos comunitarios, en diálogo con los órganos técnicos competentes del poder público, que reconozcan el derecho a la autodeterminación de los pueblos indígenas y comunidades tradicionales en la protección de sus territorios frente a los riesgos climáticos;
- XI – Incentivo a la producción artística, audiovisual y literaria como forma de registro y valorización de la memoria cultural en riesgo climático;
- XII – Campañas públicas de valorización de la justicia climática en los territorios

culturales;

XIII – Movilización social continua e inclusiva, escuchando las subjetividades colectivas y respetando el conocimiento local en la construcción de las estrategias de enfrentamiento de los desafíos relacionados con el cambio climático;

XIV – Exposiciones sobre la temática del cambio climático con curaduría participativa de poblaciones con saberes locales y tradicionales.

Art. 6º – Indicadores y Metas Orientadoras

Los indicadores aquí presentados son un desdoblamiento directo de las directrices y compromisos anteriores. Se orienta que el seguimiento de la implementación de las directrices y compromisos de esta carta sea guiado por un conjunto de indicadores cualitativos y cuantitativos, que permitan medir los avances en la protección, valorización y resiliencia del patrimonio cultural, incluido el museológico, frente al cambio climático. Estos indicadores deben considerar las desigualdades territoriales, sociales, étnicas, generacionales y de género.

Eje 1 – Monitoreo y Planificación Territorial

1. Número de puntos de monitoreo ambiental y climático implementados y operando en lugares con presencia de patrimonio cultural protegido;
2. Mapas actualizados de los patrimonios culturales localizados en áreas de riesgo climático, con planes asociados de mitigación, adaptación y gestión de riesgos;
3. Planes de urbanización sostenible y zonificación ecológico-económica con directrices patrimoniales elaboradas y aplicadas;
4. Zonas de amortiguamiento de sitios culturales demarcadas y protegidas por legislación y acciones locales;
5. Presencia de dispositivos legales y presupuestarios destinados a la preservación y salvaguardia climática del patrimonio en los planes plurianuales de municipios y estados;
6. Número de políticas públicas municipales, estatales y federales que incorporan el patrimonio cultural en estrategias de adaptación climática;
7. Número de indicadores referentes a la implementación de los Objetivos de Desarrollo Sostenible con contribución del sector del patrimonio cultural.

Eje 2 – Preservación, Salvaguardia y Gestión del Patrimonio

8. Sitios arqueológicos, paisajes culturales y bienes materiales e inmateriales protegidos con planes activos de adaptación, prevención y reducción de impactos climáticos;

9. Instituciones museológicas con programas y acciones de sostenibilidad implementados;
10. Acervos patrimoniales archivísticos, bibliográficos y museológicos tratados, digitalizados y con protocolos de conservación preventiva en funcionamiento;
11. Indicadores de desempeño (incluyendo gestión de residuos, uso del agua, consumo de energía y emisión de CO₂ equivalente) y monitoreo del comportamiento ambiental de edificaciones y servicios relativos a instituciones que albergan patrimonios culturales y museológicos;
12. Tasa de recuperación y regeneración de paisajes culturales y naturales degradados por eventos climáticos.

Eje 3 – Participación, Justicia Climática y Fortalecimiento Comunitario

13. Número de diagnósticos participativos realizados en diferentes biomas y territorios, con énfasis en la escucha de pueblos indígenas y comunidades tradicionales;
14. Número de comunidades beneficiadas por acciones de adaptación basadas en conocimientos locales y tradicionales;
15. Número de talleres, círculos de diálogo y eventos relativos al patrimonio cultural y cambio climático realizados con participación comunitaria amplia, diversa e intergeneracional;
16. Número de comités locales u observatorios populares creados para el monitoreo de riesgos patrimoniales y climáticos;
17. Número de proyectos relacionados con patrimonio cultural y cambio climático implementados con protagonismo de mujeres, juventudes, liderazgos comunitarios y colectivos culturales.

Eje 4 – Educación y Comunicación

18. Número de exposiciones y campañas de sensibilización con la temática de patrimonio cultural y cambio climático construidas con la participación de la comunidad;
19. Número de acciones, proyectos y materiales educativos sobre patrimonio cultural y cambio climático desarrollados y distribuidos en los territorios y en medios digitales;
20. Número de sistemas educativos con inclusión de contenido sobre patrimonio cultural y cambio climático en sus currículos escolares;
21. Número de proyectos audiovisuales, literarios y artísticos creados para la valorización de la memoria cultural en contextos de riesgo climático;
22. Número de procesos museológicos comunitarios y Puntos de Memoria asociados a la acción climática formalmente reconocidos y apoyados;
23. Número de personas alcanzadas por acciones de comunicación y educación relacionadas con patrimonio cultural y cambio climático, realizadas por instituciones que albergan patrimonio cultural;
24. Número de proyectos de comunicación y educación relacionados con patrimonio cultural y cambio climático con recursos de accesibilidad, realizados por instituciones que albergan patrimonio cultural.

Eje 5 – Financiamiento, Cooperación y Sostenibilidad

25. Valor de los recursos financieros captados y aplicados en proyectos de investigación sobre patrimonio cultural y cambio climático;
26. Valor de los recursos financieros captados y aplicados en acciones de preservación, salvaguardia, restauración y valorización del patrimonio cultural en riesgo climático;
27. Valor total disponibilizado por convocatorias en todos los niveles gubernamentales destinados a proyectos creados para la valorización de la memoria cultural en contextos de cambio climático;
28. Número de acuerdos de cooperación firmados entre órganos públicos, colectivos locales, pueblos indígenas y comunidades tradicionales, instituciones de enseñanza, de investigación y culturales;
29. Número de municipios con órganos de patrimonio cultural estructurados y actuantes.

Eje 6 – Efectividad y Respuesta a Riesgos

30. Tasa de acciones de rescate y protección de bienes culturales realizadas previamente a eventos climáticos extremos;
31. Tiempo promedio de respuesta a desastres con impacto sobre el patrimonio cultural;
32. Indicadores de eficiencia, eficacia y efectividad de las políticas públicas existentes que se relacionen con el patrimonio cultural y el clima;
33. Número de casos documentados de reducción de vulnerabilidades, exposiciones y amenazas al patrimonio cultural frente al cambio climático.

Art. 7º – Patrimonio como Agente de Transformación

Por último, reafirmamos el papel del patrimonio como agente transformador de la sociedad, dado que:

§1º El patrimonio cultural, material e inmaterial, incluyendo bienes, prácticas, saberes y formas de vida, debe ser reconocido como fuente dinámica de conocimiento, capaz de articular ciencia, memoria, técnica y valores comunitarios en favor de la regeneración socioambiental y de la justicia climática.

§2º La historia de los territorios, sus modos de vida y narrativas – en especial aquellas transmitidas oralmente – deben ser movilizadas para comprender los efectos pasados de las alteraciones climáticas, orientar caminos futuros e inspirar soluciones innovadoras basadas en saberes tradicionales y locales.

§3º El patrimonio cultural, incluido el museológico, puede y debe contribuir a repensar paradigmas de progreso y desarrollo, ofreciendo referencias éticas, culturales, técnicas, simbólicas y espirituales para sociedades más sostenibles, justas, inclusivas y enraizadas en sus territorios.

§4º La activación cultural del patrimonio – por medio del arte, la educación, el turismo responsable, la movilización comunitaria y la economía creativa y solidaria – puede fomentar procesos de transformación social y valorización de los vínculos entre cultura y naturaleza.

§5º El patrimonio debe ser incluido en los debates sobre innovación, sostenibilidad y políticas públicas, promoviendo los conocimientos y saberes de los colectivos culturales, pueblos indígenas y comunidades tradicionales como componentes activos en la adaptación al cambio climático.

§6º Los saberes tradicionales, acumulados a lo largo de generaciones, expresan formas históricas de adaptación a los ciclos ambientales y a los cambios climáticos, y deben ser reconocidos como tecnologías sociales vitales para la formulación de soluciones contemporáneas basadas en el territorio.

§7º Las instituciones culturales – como museos, puntos de memoria, archivos públicos, entre otros – son agentes integrados al territorio, con potencial para articular diferentes saberes tradicionales y estrategias de organización y participación local, capaces de movilizar a la población por medio de su patrimonio y de acciones educativas, orientadas a la reversión de los impactos negativos del cambio climático.

Cierre

Este documento es una construcción colectiva con origen en talleres, consultas y audiencias, que involucró a pueblos tradicionales, detentores, agentes y usuarios del patrimonio, museos, puntos de cultura y otros espacios de memoria.

Que este documento sea no solo una carta de intenciones, sino un compromiso real con la preservación de la memoria, de la diversidad y de los vínculos que nos conectan a la tierra y a la cultura. Que el patrimonio cultural y museológico nos guíe como faro en la travesía de los tiempos de cambio climático.

La creación de mecanismos financieros específicos, como un fondo nacional para la salvaguardia del patrimonio en riesgo climático, es urgente para garantizar que los compromisos aquí asumidos puedan traducirse en acciones concretas.

La versión final de esta carta será presentada a las autoridades como un instrumento de incidencia política y de referencia para la integración entre políticas culturales y acciones frente a la crisis climática.